

**PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS,  
ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A.  
(SOCIEDADE UNIPessoal)**

Relatório de Auditoria,  
Contas anuais a 31 de Dezembro de 2010 e  
Relatório de Gestão do exercício de 2010

## RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS ANUAIS

Para Banco Pastor, S. A., Accionista Único de Pastor Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, S.A. (Sociedade Unipessoal):

Fizemos a auditoria às contas anuais da PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A., (Sociedade Unipessoal), que incluem o balanço de situação em 31 de Dezembro de 2010 e a conta de perdas e ganhos, o estado de alterações no património líquido, o estado de fluxos de efectivo e a memória das contas anuais correspondentes ao exercício anual terminado naquela data. Os Administradores são responsáveis pela formulação das contas anuais da sociedade, de acordo com o quadro normativo de informação financeira aplicável à Sociedade (que se identifica na Nota 2 da Memória) e em especial com os princípios e critérios contabilísticos contidos no mesmo. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as citadas contas anuais no seu conjunto, baseada no trabalho realizado de acordo com a normativa reguladora da actividade de auditoria de contas vigente em Espanha, que requerem o exame, mediante a realização de provas selectivas, da evidência justificativa das contas anuais e a avaliação de que a sua apresentação, dos princípios e critérios contabilísticos utilizados e os cálculos realizados, estão de acordo com o quadro normativo de informação financeira que resulta da aplicação.

Em nossa opinião, as contas anuais do exercício de 2010 juntas ao diante expressam, em todos os aspectos significativos, a imagem fiel do património e da situação financeira de Pastor Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (Sociedade Unipessoal) em 31 de Dezembro de 2010 e dos resultados das suas operações e dos seus fluxos de efectivo, correspondentes ao exercício anual terminado naquela data, em conformidade com o quadro normativo de informação financeira que resulta da aplicação, em especial, dos princípios e critérios contabilísticos contidos no mesmo.

O relatório de gestão junto do exercício de 2010 contém as explicações que os Administradores Pastor Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (Sociedade Unipessoal), consideram oportunas sobre a situação da Sociedade a evolução dos seus negócios e sobre outros assuntos, não fazendo parte integrante das contas anuais. Verificámos que a informação contabilística contida no citado relatório de gestão está de acordo com a das contas anuais do exercício de 2010. O nosso trabalho como auditores limita-se à verificação do relatório de gestão com o alcance mencionado neste mesmo parágrafo e não inclui a revisão de informação distinta da obtida a partir dos registos contabilísticos da Sociedade.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.

Antonio Greño Hidalgo  
Sócio – Auditor de Contas

26 de Abril de 2011

PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS, ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A.  
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)

BALANÇOS DE SITUAÇÃO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS  
TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Expressos em milhares de euros)

ACTIVO	Nota	2010	2009
CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS		1	1
INVESTIMENTOS CREDITÍCIOS		781.755	747.853
Depósitos em entidades de crédito	6	415.022	378.478
Crédito à clientela	7	366.733	369.375
ACTIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA	8	-	6
ACTIVO CORPÓREO	9	525	1.161
De uso próprio		-	402
Investimentos imobiliários		-	236
Outros activos cedidos em locação operativa		180	523
ACTIVO INCORPÓREO	9	406	500
ACTIVOS FISCAIS		795	1.891
Correntes		52	183
Diferidos	15	743	1.708
RESTOS DE ACTIVOS	10	326	343
<b>TOTAL ACTIVO</b>		<b>751.808</b>	<b>751.755</b>

	Nota	2010	2009
PASSIVO			
PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO		<u>760.315</u>	<u>729.736</u>
Depósitos de entidades de crédito	11	675.102	580.834
Outros passivos financeiros	12	85.213	148.902
PROVISÕES	13	<u>3.069</u>	<u>4.433</u>
PASSIVOS FISCAIS			
Correntes		<u>88</u>	-
		<u>88</u>	-
RESTOS DE PASSIVO	10	<u>874</u>	<u>908</u>
TOTAL PASSIVO		<u>764.346</u>	<u>735.077</u>
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
FUNDO PRÓPRIOS	14	<u>19.462</u>	<u>16.678</u>
Capital subscrito		<u>11.132</u>	<u>11.132</u>
Prémio de emissão		7.100	7.100
Reservas		(1.554)	(2.451)
Resultado do exercício		<u>2.784</u>	<u>897</u>
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO		<u>19.462</u>	<u>16.678</u>
TOTAL PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO		<u>783.808</u>	<u>751.755</u>
PROMEMÓRIA			
COMPROMISSOS CONTINGENTES	16	<u>85.463</u>	<u>148.741</u>

**PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS, ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A.  
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)**

**CONTAS DE PERDAS E GANHOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 e 2009  
(Expressas em Milhares de Euros)**

	Nota	<u>2010</u>	<u>2009</u>
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	17	51.669	44.420
JUROS E ENCARGOS SIMILARES	18	(39.546)	(34.290)
<b>MARGEM DE JUROS</b>		<u>12.123</u>	<u>10.130</u>
COMISSÕES RECEBIDAS	19	1.744	1.731
COMISSÕES PAGAS	20	(1.747)	(1.951)
OUTROS PRODUTOS DE EXPLORAÇÃO	21	1.057	1.089
OUTROS ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO		(23)	(71)
<b>MARGEM BRUTA</b>		<u>13.154</u>	<u>10.928</u>
Despesas de administração		(6.634)	(6.568)
Despesas de pessoal	22	(3.607)	(3.335)
Outras despesas gerais de administração	23	(3.027)	(3.233)
Amortização	9	(311)	(500)
Activo Corpóreo		(206)	(372)
Activo incorpóreo		(105)	(128)
Dotações para provisões (líquido)	13		
Perdas por deterioração de activos financeiros (líquidos)	7	(3.405)	(2.707)
Investimentos creditícios		(3.185)	(2.707)
<b>RESULTADO DA ACTIVIDADE DE EXPLORAÇÃO</b>		<u>4.004</u>	<u>1.153</u>
Ganhos (perdas) de activos não correntes em venda	8	12	-
Ganhos (perdas) de activos não classificados como não correntes em venda (líquido)	24	125	138
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS</b>		<u>4.141</u>	<u>1.291</u>
Imposto sobre lucros	15	(1.357)	(394)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<u>2.784</u>	<u>897</u>

**PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS, ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A.  
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)**

**ESTADO DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 e 2009  
(Expressas em Milhares de Euros)**

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
A) RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>2.784</u>	<u>897</u>
B) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS		
Activos financeiros disponíveis para a venda		
Ganhos (Perdas) por valoração	-	-
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos	-	-
Outras reclassificações	-	-
<b>Coberturas dos fluxos de efectivo</b>	-	-
Ganhos (Perdas) por valoração	-	-
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos		
Valores transferidos para o valor inicial das rubricas cobertas	-	-
Outras reclassificações	-	-
<b>Coberturas de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro</b>	-	-
Ganhos (Perdas) por valoração	-	-
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos		
Outras reclassificações	-	-
<b>Diferenças de câmbio</b>	-	-
Ganhos (Perdas) por valoração		
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos		
Outras reclassificações		
<b>Activos não correntes em venda</b>		
Ganhos (Perdas) por valoração	-	-
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos		
Outras reclassificações		
<b>Ganhos/ (Perdas) actuais em planos de pensões</b>		
<b>Resto de receitas e despesas reconhecidos</b>	-	-
<b>Imposto sobre os lucros</b>	-	-
C) TOTAL DE RECEITOS E DESPESAS RECONHECIDAS	<u>2.784</u>	<u>897</u>

**PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS, ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A.  
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)**

**ESTADOS DE CAMBIOS NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CORRESPONDENTE AOS  
EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Expressos em milhares de euros)**

**PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS, ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A.  
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)**

**ESTADOS DE FLUXOS DE EFECTIVO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS  
ANUAIS TERMINADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Expressos em Milhares de euros)**

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>(556)</b>	<b>(342)</b>
Resultados do exercício	2.784	897
<b>Ajustamentos para obter os fluxos de efectivo das actividades de exploração</b>	<b>(1.137)</b>	<b>(1.032)</b>
Amortização	311	500
Outros ajustamentos	(1.448)	(1.532)
Aumento / diminuição líquida dos activos de exploração	<u>(35.621)</u>	<u>(78.865)</u>
Carteira de negociação	-	-
Outros activos financeiros a valor razoável com alterações em perdas e ganhos	-	-
Activos financeiros disponíveis para a venda	-	-
Investimentos creditícios	(36.585)	(79.912)
Outros activos de exploração	964	1.047
<b>Aumento / Diminuição líquida nos passivos de exploração:</b>	<b>33.269</b>	<b>78.658</b>
Carteira de negociação	-	-
Outros passivos financeiros a valor razoável com alterações em perdas e ganhos	-	-
Passivos financeiros a custo amortizado	33.215	78.882
Outros passivos de exploração	<u>54</u>	<u>(224)</u>
Cobranças/pagamentos por imposto sobre lucros	<b>149</b>	-
<b>FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>556</b>	<b>342</b>
Pagamentos	<u>(34)</u>	<u>(199)</u>
Activos corpóreos	(24)	(16)
Activos incorpóreos	(10)	(183)
Participações	-	-
Outras unidades de negócio	-	-
Activos não correntes e passivos associados em venda	-	-
Carteira de investimento a vencimento	-	-
Outros pagamentos relacionados com actividades de investimento	-	-
Cobranças	<u>590</u>	<u>541</u>
Activos corpóreos	305	305
Activos incorpóreos	-	236
Participações	-	-
Outras unidades de negócio	-	-
Activos não correntes e passivos associados em venda	18	-
Carteira de investimento a vencimento	-	-
Outros pagamentos relacionados com actividades de investimento	-	-

**PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS, ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A.  
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)**

**ESTADOS DE FLUXOS DE EFECTIVO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS**

**TERMINADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**

**(Expressos em Milhares de euros)**

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<u>-</u>	<u>-</u>
Pagamentos	-	-
Dividendos	-	-
Passivos subordinados	-	-
Amortização de instrumentos de capital próprio	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio	-	-
Outros pagamentos relacionados com actividades de financiamento	-	-
Cobranças	-	-
Passivos subordinados	-	-
Emissão de instrumentos de capital próprio	-	-
Alienação de instrumentos de capital próprio	-	-
Outras cobranças relacionadas com actividades de financiamento	-	-
<b>EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE JUROS</b>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DO EFECTIVO E EQUIVALENTES</b>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>EFFECTIVO E EQUIVALENTES AO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>EFFECTIVO E EQUIVALENTES AO FINAL DO PERÍODO</b>	<u>1</u>	<u>1</u>
<b>FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<u>1</u>	<u>1</u>
<b>PROMEMÓRIA</b>		
<b>COMPONENTES EFECTIVO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO</b>		
Caixa	<u>1</u>	<u>1</u>
<b>TOTAL EFECTIVO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO</b>	<u>1</u>	<u>1</u>

**PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS, ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A. (SOCIEDADE UNIPESSOAL)**  
**ESTADOS TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E**  
**2009**  
**(Expressos em Milhares de euros)**

**Fundos Próprios**

**Estado correspondente ao exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2010**

**Saldo final a 31 de Dezembro de 2009**

Ajustamentos por alterações de critério contabilístico  
 Ajustamento por erros

**Saldo inicial ajustado**

Total receitas/(despesas) reconhecidas  
 Outras variações do património líquido  
 Trespases entre rubricas de património líquido  
 (Distribuição de resultados)

**Saldo final a 31 de Dezembro de 2010**

Capital subscrito	Prémio de emissão	Reserva legal	Resto de reservas	Resultados de exercícios anteriores	Resultado do exercício	Total de fundos próprios	Total património líquido
11.132	7.100	880	(447)	(2.884)	897	16.678	16.678
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
11.132	7.100	880	(447)	(2.884)	897	16.678	16.678
-	-	-	-	-	2.784	2.784	2.784
-	-	-	-	897	(897)	-	-
-	-	-	-	897	(897)	-	-
11.132	7.100	880	(447)	(1.987)	2.784	19.462	19.462

**Fundos Próprios**

**Estado correspondente ao exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2009**

**Saldo final a 31 de Dezembro de 2008**

Ajustamentos por alterações de critério contabilístico  
 Ajustamento por erros

**Saldo inicial ajustado**

Total receitas/(despesas) reconhecidas  
 Outras variações do património líquido  
 Trespases entre rubricas de património líquido  
 (Distribuição de resultados)

**Saldo final a 31 de Dezembro de 2009**

Capital subscrito	Prémio de emissão	Reserva legal	Resto de reservas	Resultados de exercícios anteriores	Resultado do exercício	Total de fundos próprios	Total património líquido
11.132	7.100	880	(447)	(3.452)	568	15.781	15.781
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
11.132	7.100	880	(447)	(3.452)	568	15.781	15.781
-	-	-	-	-	897	897	897
-	-	-	-	568	(568)	-	-
-	-	-	-	568	(568)	-	-
11.132	7.100	880	(447)	(2.884)	897	16.678	16.678

**PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS,  
ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A.  
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)**

MEMÓRIA DAS CONTAS ANUAIS CORRESPONDENTES AO  
EXERCÍCIO ANUAL TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010  
(Expressa em milhares de euros)

**1. Introdução, Bases de apresentação das contas anuais e outra informação**

**1.1 Introdução**

Pastor Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (de ora em diante designada por a Sociedade), foi constituída em Madrid em 14 de Março de 1968, com o nome de SETRISA,SA, Entidad de Financiación.

Em 1991 mudou a sua denominação social para Pastor Servicios Financieros, Entidad de Financiación, Sociedad Anónima.

No exercício de 1997, a Sociedade absorveu a Pastor Leasing, Sociedad de Arrendamiento Financiero, S.A., sem que se procedesse a qualquer revalorização ou saneamento na operação. Pastor Leasing, S.A.F. SA foi constituída em 5 de Março de 1990, sendo sua única accionista nessa data o Banco Pastor, SA.

Simultaneamente com a descrita fusão, a Pastor Servicios Financieros, Entidad de Financiación, SA, requereu a sua transformação em Establecimiento Financeiro de Crédito, alterando a sua denominação pela actual, com a finalidade de adaptar-se à Lei 3/1994 de 14 de Abril e ao Real Decreto 692/1996 de 26 de Abril, sobre o Regime Jurídico dos Establecimientos Financeiros de Crédito.

A transformação foi autorizada pela Ordem Ministerial de 23 de Julho de 1997, sendo inscrita no Registo correspondente do Banco de Espanha em 23 de Dezembro de 1997.

Consequentemente, modificou-se o seu objecto social, que consiste no exercício das seguintes actividades:

- a) As de empréstimo e crédito, incluindo crédito ao consumo, crédito hipotecário e o financiamento de transacções comerciais.
- b) As de *factoring*, com ou sem recurso e as actividades complementares do mesmo, tais como as de investigação e classificação da clientela, contabilização de devedores e, em geral, qualquer outra actividade que tenda a favorecer a administração, avaliação, segurança e financiamento dos créditos nascidos do tráfico comercial nacional ou internacional, que sejam concedidos.

- c) As de locação financeira, incluindo as seguintes actividades complementares:
1. Actividades de manutenção e conservação dos bens cedidos.
  2. Concessão de financiamento ligada a uma operação de locação financeira, actual ou futura.
  3. Intermediação e gestão de operações de locação financeira.
  4. Actividades de locação não financeira que poderão completar-se ou não com uma opção de compra.
  5. Assessoria e relatórios comerciais.
- d) A emissão e gestão de cartões de crédito.
- e) A concessão de avais e garantias e subscrição de compromissos similares.

Como actividades acessórias, poderá realizar quaisquer outras que sejam necessárias para um melhor desempenho da actividade principal.

Os referidos acordos (de fusão e transformação em Estabelecimento Financeiro de Crédito) foram escriturados e inscritos no Registo Comercial de La Coruña, com data de 2 de Dezembro de 1997.

No dia 1 de Julho de 2004, procedeu-se à cisão do ramo de actividade de locação financeira desenvolvida em Espanha, a favor do Banco Pastor, S.A., sem que se tenha procedido a qualquer revalorização e saneamento na operação. Os detalhes da operação estão descritos nas contas anuais do exercício de 2004.

Para o desenvolvimento da sua actividade, a Sociedade dispõe, para além dos escritórios centrais, de sete sucursais espalhadas pelo território nacional, nas quais obteve 75% do seu volume de negócios no exercício de 2006. Adicionalmente, desde o exercício de 1997, a Sociedade dispõe de uma sucursal em Portugal, com sede no Porto. O capital afecto à dita sucursal é de € 407.894,00. Com data de 29 de Setembro de 1997, a referida sucursal ficou matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto. As actividades da sucursal estão sujeitas ao Regime Geral de Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei 298/92 de 31 de Dezembro e à restante legislação bancária portuguesa.

A Sociedade pertence ao Grupo Banco Pastor e a sociedade dominante é Banco Pastor, S.A. que detém 100% das acções da Sociedade.

As contas anuais consolidadas do grupo correspondente ao exercício de 2010 foram formuladas pelos administradores do grupo na reunião do seu Conselho de Administração de 24 de Fevereiro de 2011. Estas contas anuais consolidadas estão depositadas no Registo Comercial de A Coruña.

A sua sede social, bem o da sua entidade matriz, encontra-se em Cantón Pequeño, 1, em A Coruña. Tanto na página “web” oficial da Sociedade ([www.pastorserfin.com](http://www.pastorserfin.com)), como na sede social podem ser consultados os estatutos sociais e outra informação pública sobre a Sociedade.

## **1.2 Bases de apresentação das contas anuais.**

### **a) Imagem fiel**

As contas anuais da Sociedade correspondentes ao exercício de 2010 foram formuladas pela Administração da Sociedade na reunião do seu Conselho de Administração de 31 de Março de 2011, de acordo com o estabelecido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha e suas posteriores modificações (Circular 6/2008 de 26 de Novembro, Circular 2/2010 de 27 de Janeiro, Circular 3/2010 de 29 de Junho, Circular 7/2010 de 30 de Novembro e Circular 8/2010 de 30 de Novembro do Banco de Espanha) e com o Código de Comércio, o Real Decreto Legislativo 1/2010 de 2 de Julho, pelo qual foi aprovado o texto refundido da Lei das Sociedades de Capital (de ora em diante LSC) que derogou a Lei de Sociedades Anónimas e a Lei de Sociedades de Responsabilidade Limitada e outra normativa espanhola que lhe seja aplicável, de forma que mostram a imagem fiel do património e da situação financeira da Sociedade em 31 de Dezembro de 2010 e dos resultados das suas operações, das alterações no património líquido e dos fluxos de efectivo que se produziram no exercício anual terminado nessa data. Tais contas anuais foram preparadas a partir dos registos de contabilidade da Sociedade.

### **b) Aspectos críticos da valoração e cálculo da incerteza**

A informação incluída nas presentes contas anuais é da responsabilidade dos administradores da Sociedade. Nas presentes contas anuais utilizaram-se cálculos para a valorização de determinados activos, passivos, receitas, despesas e compromissos que foram realizados pela Alta Direcção da Sociedade e ratificados pelos seus administradores. Tais cálculos correspondem a:

- As perdas por deterioração de determinados activos (Nota 7, 8 e 9).
- A vida útil dos activos corpóreos (Nota 2.9)
- O valor razoável de determinados activos não cotados (Nota 28)
- O período de reversão das diferenças temporárias para efeitos da sua valoração (Nota 15).

Dado que estes cálculos se realizaram de acordo com a melhor informação disponível a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 sobre as rubricas afectadas, é possível que acontecimentos que possam ocorrer futuramente obriguem a modificá-las em qualquer sentido nos próximos exercícios. Tal modificação realizar-se-á, se for o caso, de forma prospectiva, reconhecendo os efeitos da alteração do cálculo na correspondente conta de perdas e ganhos.

c) Comparação da informação

Em cumprimento do estabelecido no Real Decreto 2814/1998 e com o objectivo de facilitar a comparação dos dados que constam nas contas anuais, estas incorporam os valores do exercício anterior.

d) Agrupamento de rubricas

Para efeitos de facilitar a compreensão do balanço, da conta de perdas e ganhos, do estado de alterações no património líquido e no estado de fluxos de efectivo, estes estados apresentam-se de forma agrupada, recolhendo-se as análises requeridas nas Notas correspondentes da Memória.

### **1.3 Contratos de Agência**

Nem no encerramento dos exercícios de 2010 e 2009 nem em nenhum momento dos mesmo, a Sociedade manteve “contratos de agência” na forma em que estes se contemplam no Artigo 22 do Real Decreto 1245/1995 de 14 de Julho.

### **1.4 Participação no capital de entidades de crédito**

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009 a Sociedade não possuía nenhuma participação no capital de outras entidades de crédito, nacionais ou estrangeiras, igual ou superior a 5% do seu capital ou dos seus direitos de voto.

### **1.5 Impacto ambiental**

As operações globais da Sociedade regem-se por leis relativas à protecção do meio ambiente e a segurança e saúde do trabalhador. A Sociedade considera que cumpre substancialmente tais leis e que mantém os procedimentos desenhados para fomentar e garantir o seu cumprimento.

A Sociedade adoptou as medidas oportunas relativas à protecção e melhoramento do meio ambiente e à minimização do impacto ambiental, cumprindo a normativa vigente. Durante o exercício, a Sociedade continuou a levar a cabo planos para tratamento de resíduos, de reciclagem de consumíveis e poupança de energia. Por outro lado não foi considerado necessário registar nenhuma dotação para riscos e despesas de carácter ambiental, por não existirem contingências relacionadas com a protecção e melhoria do meio ambiente.

## **1.6 Acções próprias**

Nem a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, nem no decurso de tais exercícios, a Sociedade teve acções próprias, nem da sociedade dominante.

## **1.7 Coeficientes mínimos**

### **1.7.1 Coeficiente de Recursos Próprios Mínimos**

A Circular 3/2008 de 22 de Maio, às entidades de crédito, sobre a determinação e controlo dos recursos próprios mínimos (de ora em diante CBE 3/2008), constituiu o desenvolvimento final no âmbito das entidades de crédito da legislação sobre recursos próprios e supervisão com base consolidada das entidades financeiras, ditadas a partir da Lei 36/2009 de 26 de Novembro, pela qual se modificou a Lei 13/1985 de 25 de Maio de coeficiente de investimento, recursos próprios e obrigações de informação dos intermediários financeiros e outras normas do sistema financeiro e que incluem também o Real Decreto 216/2008 de 15 de Fevereiro de recursos próprios das entidades financeiras, com ela se culminando o processo de adaptação da legislação espanhola de entidades de crédito às Directivas Comunitárias 2006/48/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de Junho, relativas ao acesso à actividade das entidades de crédito e ao seu exercício (refundação) e 2006/49/CE do Parlamento Europeu e empresas de serviços de investimento e as entidades de crédito (refundação).

A complexidade técnica e o detalhe em que entram tais directivas em matéria de solvência, aconselharam a que a Lei e o Real Decreto citados, como corresponde a normas do seu nível, habilitassem o Banco de Espanha como organismo supervisor para a transposição efectiva dos detalhes técnicos de tais directivas num amplíssimo grau. De facto, em muitos casos, a Lei e o Real Decreto só arbitram princípios básicos, deixando ao Banco o desenvolvimento completo das especificações técnicas estabelecidas no articulado e, sobretudo, nos diferentes anexos das referidas directivas.

A Directiva 2009/27/CE da Comissão, de 7 de Abril e a Directiva 2009/83/CE da Comissão de 27 de Julho modificam determinados anexos das directivas 2006/48/CE e 2006/49/CE, já citadas, no que respeita às disposições técnicas relativas à gestão de risco.

Na medida em que os anexos das Directivas agora modificadas foram transpostos através da Circular 3/2008, a reforma daqueles obriga a modificar, no que for necessário, os preceitos correspondentes da Circular. Por isto, o objecto básico da Circular 9/2010 é transpor as citadas Directivas da Comissão.

Assim, a Circular 9/2010 vem modificar normas isoladas da Circular 3/2008 relativas ao cálculo dos requisitos de recurso próprios por risco de crédito, tanto para o método standard, como para o baseado em qualificações internas, à redução do risco de crédito, à titularização, ao tratamento do risco de contra parte e da carteira de negociação e às obrigações de informação ao mercado.

Por outro lado, a Directiva 2009/111/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Setembro, também modifica essas mesmas directivas 2006/48/CE e 2006/49/CE, neste caso no que respeita aos bancos filiados num organismo central, a determinados elementos dos fundos próprios, aos grandes riscos, ao regime de supervisão e à gestão de crise e, além disso, introduziu outras modificações em diversas normas técnicas contidas nos anexos da Directiva 2006/48/CE.

Em especial, em relação ao risco de liquidez, esta Directiva, através do seu Anexo V, estabelece uma serie de previsões tendentes a reforçar a organização interna, gestão de riscos e controlo interno e a supervisão desta área. Uma previsão semelhante refere-se ao controlo dos riscos derivados das operações de titularização. A importância desta exigências para assegurar a solidez das nossas entidades de crédito aconselha, enquanto não se complete o processo de transposição da Directiva 2009/111/CE, agora iniciado através de um Projecto de Lei recentemente enviado para o Congresso de Deputados, incorporá-las através de um Anexo à própria Circular 3/2008, como um guia dirigido às mesmas entidades e grupos supervisionados a que aquele se destina. A adopção deste guia leva-se a cabo no uso da faculdade do Banco de Espanha a que se refere a letra d) do parágrafo 1 do artigo décimo bis da Lei 13/1995 de 25 de Maio, sem que seja necessária uma modificação específica dado que o guia coincide com os critérios técnicos estabelecidos na própria directiva. É conveniente que constem como anexo da circular na medida em que ainda que não tenha carácter juridicamente vinculante, servem para orientar e favorecer o cumprimento das suas próprias normas no que se refere a dispor de sólidos procedimentos de governo interno.

Aproveita-se esta modificação da Circular para corrigir erratas detectadas e introduzir alguma melhoria técnica e de redacção no texto original.

Também se incorporaram melhorias técnicas procedentes de experiência própria na aplicação da Circular vigente, entre as quais tem interesse mencionar a clarificação dos critérios aplicáveis em matéria de isenção de requisitos individuais a entidades filiais ou matrizes de um grupo consolidável de entidades de crédito (que motivaram um acordo interpretativo específico já tornado público pelo Banco de Espanha), a identificação prática das entidades do sector público sujeitas a ponderação especial e a clarificação do regime de ponderação dos activos materiais recebidos como dação em pagamento.

A Sociedade, como sociedade filial de Banco Pastor, SA, está isenta do cumprimento dos requisitos de recursos próprios mínimos a nível individual estabelecidos na referida Circular. Os procedimentos de avaliação, medição e controlo de riscos de Banco Pastor, SA incluem, por sua vez, os da Sociedade.

### **1.7.2 Coeficiente de Reservas Mínimas**

A Circular Monetária 1/1998 de 29 de Setembro, com efeitos desde 1 de Janeiro de 1999, derogou o coeficiente de Sociedade decenal, que foi substituído pelo coeficiente de reservas mínimas, que está regulado pelo Regulamento nº 1745/2003 do Banco Central Europeu.

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, bem como ao longo dos exercícios de 2010 e 2009, a Sociedade cumpria com os requisitos mínimos exigidos pela normativa aplicável.

### **1.8 Factos posteriores**

Entre a data de encerramento do exercício de 2010 e a data da formulação destas contas anuais, não se produziu nenhum facto que tenha um efeito significativo sobre as mesmas.

### **1.9 Alterações nos critérios contabilísticos**

Não de produziram alterações significativas nos critérios contabilísticos no exercício de 2010.

## **1.10 Alterações nos cálculos contabilísticos – Circular 3/2010 do Banco de Espanha de 29 de Junho.**

Esta Circular modificou determinados aspectos da Circular 4/2004 do Banco de Espanha, aproveitando a experiência acumulada com a aplicação dos critérios de determinação das perdas por deterioração de activos financeiros num ambiente tão complexo como o vigente nos últimos anos. As modificações introduzidas pressupõem:

i Modificar o sistema de cálculo do efeito redutor das perdas por deterioração em activos financeiros deteriorados em razão da sua morosidade, que contavam com garantias hipotecárias, passando de um sistema baseado no cálculo de percentagens e calendários de dotação diferenciados para este tipo de activos, para um esquema no qual os cálculos se realizam diminuindo o valor das garantias, ajustado, da base do risco, estabelecendo para tal determinadas condições para estas garantias, como é a condição de sejam o primeiro ónus.

O valor das garantias calcula-se realizando sobre o valor calculado determinados cortes, atendendo à heterogeneidade das garantias, bem como às distintas possibilidades de mobilização das mesmas a curto prazo. Estes cortes oscilam entre 20% para moradias terminadas que são residência habitual do devedor e cerca de 50% para lotes e terrenos urbanizáveis.

ii Em segundo lugar, unificam-se os diferentes calendários de dotação para riscos duvidosos em razão da morosidade num só, que garanta a cobertura total do risco de crédito (seja a partir do valor do empréstimo ou crédito duvidoso, seja a partir do mesmo depois de deduzido o valor ajustado das garantias) depois de decorridos 12 meses, isto é, encurta-se substancialmente o período de tempo para provisionar os empréstimos.

iii Em terceiro lugar, estabelecem-se princípios ex ante de gestão do risco, que incidem sobre aspectos tais como a correcta avaliação da geração de fluxos de efectivo do devedor, o papel que as garantias devem desempenhar na análise de concessão e gestão das operações de crédito, bem como as condições que se devem introduzir no caso de reestruturações financeiras. Estes princípios e critérios estão alinhados com as políticas e procedimentos de gestão do risco de crédito que a Sociedade aplica (Nota 29).

iv Por último, estabelecem-se certas presunções em matéria de provisões para os activos adquiridos em pagamento de dívidas, que incentivam a procura de soluções de gestão relativas a este tipo de activos que permitam libertar rapidamente os recursos neles investidos em benefício da actividade típica das entidades de crédito.

As alterações de cálculos anteriormente indicados que esta norma inclui não tiveram impacto nestas contas anuais da Sociedade no exercício de 2010.

## **1.11 Informação do Mercado Hipotecário**

De seguida apresenta-se a informação exigida pela Circular 7/2010 do Banco de Espanha de 30 de Novembro, sobre o desenvolvimento de determinados aspectos do mercado hipotecário.

O Conselho de Administração da Sociedade manifesta que a mesma dispõe das políticas e procedimentos expressos que abarcam todas as actividades realizadas no âmbito das emissões do mercado hipotecário, que garantem o cumprimento rigoroso da normativa do mercado hipotecário aplicável a estas actividades.

As políticas e procedimentos referidos, incluem os seguintes critérios:

- Relação entre o valor do empréstimo e o valor de avaliação do imóvel hipotecado, bem como a influência de outras garantias e a selecção das entidades de avaliação.
- Relação entre a dívida e as entradas do devedor, bem como a verificação da informação prestada pelo devedor e da sua solvência.
- Evitar desequilíbrios entre os fluxos procedentes da carteira de cobertura e os derivados da atenção dos pagamentos devidos aos títulos emitidos.

A Sociedade, apesar de ter capacidade para realizar emissões de bónus hipotecários, não realizou nenhuma emissão de tais instrumentos. Como possível emissor, a seguir apresenta-se determinada informação relevante cuja discriminação nas contas anuais é exigida pela normativa do mercado hipotecário:

### **1.11.1 Operações Activas**

De seguida apresenta-se o valor nominal dos créditos e empréstimos hipotecários penderes concedidos pela Sociedade e o valor nominal dos que são elegíveis a 31 de Dezembro de 2010 e 2009. A Sociedade não realizou emissões de bónus hipotecários, participações hipotecárias e/ou similares desde a sua constituição.

		<b>2010</b>	<b>2009</b>
<b>Nominal pendente de</b>	<b>amortização</b>	2077	2847
Nominal pendente de amortização de empréstimos e créditos elegíveis	Nominal sem aplicar os limites estabelecidos no Artigo 12 do Real Decreto 716/2009	1.546	2.358
	Nominal aplicando os limites estabelecidos no Artigo 12 do Real Decreto 716/2009	1.373	2.173
Emissões pendentes que cobrem os bonos hipotecários	Valor nominal	-	-
	Valor actualizado	-	-
Valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários mobilizados através de participações hipotecárias ou de certificados de transmissão hipotecária		-	-
Valor nominal dos empréstimos e créditos disponíveis (valores comprometidos não dispostos)	Operações potencialmente elegíveis	-	-
	Operações não elegíveis	-	-

O valor nominal dos empréstimos e créditos pendentes e não elegíveis a 31 de Dezembro de 2010 ascende a 531 milhares de euros, dos quais 124 milhares correspondem a créditos e empréstimos não elegíveis por não cumprirem, exclusivamente, os limites estabelecidos no Artigo 5.1 do Real Decreto 716/2009 de 24 de Abril (empréstimos ou créditos garantidos que excedem mais de 60% do valor de avaliação do bem hipotecado, ou mais de 80% daquele valor no caso de financiamento à construção, reabilitação ou aquisição de moradia, sem prejuízo das excepções previstas naquela norma).

O valor nominal dos empréstimos e créditos pendentes e não elegíveis a 31 de Dezembro de 2009 ascende a 489 milhares de euros, dos quais 58 milhares correspondem a créditos e empréstimos não elegíveis por não cumprirem, exclusivamente, os limites estabelecidos no Artigo 5.1 do Real Decreto 716/2009 de 24 de Abril, mencionados no parágrafo anterior.

De seguida apresenta-se o valor nominal a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 dos empréstimos e créditos hipotecários pendentes e o dos que resultam elegíveis sem considerar os limites ao seu cálculo estabelecidos no Artigo 12º do Real Decreto 716/2009 de 24 de Abril, discriminados em função da divisa em que estão denominados, à sua situação de pagamento, ao seu prazo médio de vencimentos residual, à taxa de juro, à finalidade das operações e ao tipo de garantia.

	2010		2009	
	Nominal pendente de empréstimos e créditos hipotecários	Nominal pendente de empréstimos e créditos hipotecários elegíveis (*)	Nominal pendente de empréstimos e créditos hipotecários	Nominal pendente de empréstimos e créditos hipotecários elegíveis (*)
Segundo a moeda:	2.077	1.546	2.847	2.358
- Em euros	2.077	1.546	2.847	2.358
Segundo a situação:	2.077	1.546	2.847	2.358
- Em situação de normalidade de pagamento	1.169	1.545	2.304	2.246
- Resto	408	1	543	112
Segundo o vencimento:	2.077	1.546	2.847	2.358
- Até 10 anos	946	488	1.629	1.198
- De 10 a 20 anos	779	724	872	814
Mais de 30 anos	334	334	346	346
Segundo a modalidade de juros:	2.077	1.546	2.847	2.358
- a taxa variável	2.077	1.546	2.847	2.358
Segundo o destino:	2.077	1.546	2.847	2.358
- a pessoas colectivas e singulares (actividades empresariais)	890	556	1.601	1.172
- Dos quais:				
Promoção imobiliária	-	-	-	-
Lares	1.187	990	1.246	1.186
Segundo a garantia:	2.077	1.546	2.847	2.358
- activos / edificios terminados	1.639	1.232	2.313	1.955
- uso residencial	1.096	724	1.209	900
- comercial	543	508	1.104	1.055
- terrenos	438	314	534	403
Urbanizados	401	277	455	324
- Outros	37	37	79	79

(\*) Sem considerar os limites no seu cômputo que estabelece o artigo 12 do Real Decreto 716/2009 de 24 de Abril.

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a discriminação do valor nominal da totalidade dos empréstimos e créditos hipotecários elegíveis, em função das percentagens que alcança a relação entre o valor da operações e os valores de avaliação correspondentes à última avaliação disponível dos respectivos bens hipotecários (loan to value), é a seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Garantia hipotecária sobre habitação	725	938
- até 40%	76	185
- entre 40% e 60%	472	534
- entre 60% e 80%	177	219
- superior a 80%	-	-
Resto de garantias hipotecárias	821	1.420
- até 40%	556	1.018
- entre 40% e 60%	206	339
- entre 60% e 80%	59	63
- superior a 80%	-	-

A Sociedade não tem activos de substituição afectos a emissões de cédulas hipotecárias.

### 1.11.2 Operações Passivas

A Sociedade não realizou emissões de dívida, pelo que, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, não conta com operações passivas.

## 2 Princípios e políticas contabilísticas e critérios de valoração aplicados

Na elaboração destas contas anuais aplicaram-se os seguintes princípios e políticas de contabilidade e critérios de valoração:

### 2.1 Instrumentos Financeiros

Nesta categoria inclui-se o financiamento prestado a terceiros com origem nas actividades típicas de crédito e empréstimo realizadas pela Sociedade e as dívidas contraídas pelos compradores de bens e pelos utilizadores dos serviços que presta.

#### 2.1.1 Registo inicial de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registam-se inicialmente no balanço de situação quando a Sociedade se converte numa parte do contrato que os origina, de acordo com as condições desse contrato. Concretamente, os instrumentos da dívida, tais como os créditos e os depósitos em dinheiro, registam-se desde a data em que nasce o direito legal de receber ou a obrigação legal de pagar, respectivamente. Por sua

vez, os derivados financeiros registam-se, em geral, na data da sua contratação.

### **2.1.2 Baixa dos instrumentos financeiros**

Um activo financeiro é dado de baixa no balanço de situação quando se produz alguma das seguintes circunstâncias:

- Quando os direitos contratuais sobre os fluxos de efectivo que geram expiram; ou
- Quando se transfere o activo financeiro e se transmitam substancialmente os riscos e os lucros do activo financeiro ou, ainda que não exista transmissão nem retenção substancial destes, se transmita o controlo do activo financeiro.

Por seu turno, um passivo financeiro dá-se de baixa do balanço de situação quando se tenham extinguido as obrigações que geram ou quando se readquiram por parte da Sociedade, seja com a intenção de os recolocar de novo ou com a intenção de os cancelar.

### **2.1.3 Valor razoável e custo amortizado dos instrumentos financeiros**

Entende-se por valor razoável de um instrumento financeiro numa determinada data, o valor pelo qual poderia ser comprado ou vendido nessa data entre duas partes devidamente informadas numa transacção realizada em condições de independência mútua. A referência objectiva e habitual do valor razoável de um instrumento financeiro é o preço que se pagaria por este num mercado organizado, transparente e profundo (“preço de cotização” ou “preço de mercado”).

Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para calcular o seu valor razoável, recorre-se ao estabelecido em transacções recentes de instrumentos análogos e, na sua falta, a modelos de valoração suficientemente contrastados pela comunidade financeira internacional; tendo-se em conta as peculiaridades específicas do instrumento a avaliar e, muito especialmente, os diferentes tipos de riscos que o instrumento tem associados.

Concretamente, o valor razoável dos derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos incluídos nas carteiras de negociação, assimila-se à sua cotização diária e se, por razões excepcionais, não se pode estabelecer a sua cotização numa determinada data, recorre-se a métodos similares aos utilizados para valorar os derivados não negociados em mercados organizados.

O valor razoável dos derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes, assimila-se à soma dos fluxos de caixa futuros com origem no instrumento, descontados da data da valoração (“valor actual” ou “fecho teórico”); utilizando-se no processo de valoração métodos reconhecidos pelos mercados financeiros: “valor actual líquido” (VAN), modelos de determinação de preços de opções, etc.

Por outro lado, por custo amortizado entende-se o custo de aquisição de um activo ou passivo financeiro corrigido (para mais ou para menos, conforme o caso) pelos reembolsos de capital e de juros e, para mais ou para menos, conforme o caso, a parte imputada na conta de perdas e ganhos, mediante a utilização do método da taxa de juro efectivo, da diferença entre o valor inicial e o valor de reembolso daqueles instrumentos financeiros. No caso dos activos financeiros, o custo amortizado inclui, para além do mais, as correcções ao seu valor motivadas pela deterioração que tenham sofrido.

A taxa de juro efectivo é a taxa de actualização que iguala exactamente o valor inicial de um instrumento financeiro com a totalidade dos seus fluxos de efectivo calculados por todos os conceitos durante a sua vida remanescente. Para os instrumentos financeiros com taxa de juros fixo, a taxa de juro efectivo coincide com a taxa de juro contratual estabelecida no momento da sua aquisição, ajustada, se for o caso, pelas comissões e pelas despesas de transacção que, de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro, devam incluir-se no cálculo daquela taxa de juro efectivo. Nos instrumentos financeiros com taxa de juro variável, a taxa de juro efectiva calcula-se de maneira análoga à das operações de taxa de juro fixo, sendo recalculada em cada data de revisão da taxa de juro contratual da operação, atendendo às alterações que tenham sofrido os seus fluxos de efectivo futuros.

#### **2.1.4 Classificação e valoração dos activos e passivos financeiros**

Os instrumentos financeiros apresentam-se classificados nos balanços de situação nas seguintes categorias:

- **Investimentos creditícios:** nesta categoria incluem-se o financiamento prestado a terceiros com origem nas actividades típicas de crédito e empréstimo realizadas pela Sociedade e as dívidas contraídas com esta pelos compradores de bens e pelos utilizadores dos serviços que presta.

Os activos financeiros incluídos nesta categoria avaliam-se inicialmente pelo seu valor razoável, ajustado pelo valor das comissões e dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à aquisição do activo financeiro e que, de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro, devam imputar-se à conta de perdas e ganhos mediante a aplicação do método da taxa de juros efectiva até ao seu vencimento. Posteriormente à sua aquisição, os activos incluídos nesta categoria avaliam-se pelo seu custo amortizado.

Os juros liquidados por estes valores, calculados mediante a aplicação da taxa de juro efectiva, registam-se no capítulo “Juros e receitas similares” das contas de perdas e ganhos. As perdas por deterioração destes valores registam-se de acordo com o disposto na Nota 2.4.

- **Passivos financeiros a custo amortizado:** nesta categoria incluem-se os passivos financeiros que constam registados no balanço de situação. Inclui fundamentalmente os empréstimos e créditos recebidos pela Sociedade.

Os passivos financeiros incluídos nesta categoria avaliam-se inicialmente pelo seu valor razoável ajustado pelo valor dos custos de transacção directamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro, que se imputam na conta de perdas e ganhos mediante a aplicação do método da taxa de juro efectiva definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro, até ao seu vencimento. Posteriormente, avaliam-se pelo seu custo amortizado, calculado mediante a aplicação do método da taxa de juro efectiva definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro.

Os juros liquidados por estes valores, calculados mediante a aplicação do método da taxa de juro efectiva, registam-se no capítulo “Juros e despesas similares” das contas de perdas e ganhos.

## **2.2 Reconhecimento de receitas e despesas**

Seguidamente, resumem-se os critérios contabilísticos mais significativos utilizados pela Sociedade para o reconhecimento das suas receitas e despesas:

### **2.2.1 Receitas e despesas por juros e conceitos similares**

Em geral, as receitas e despesas por juros e conceitos similares reconhecem-se contabilisticamente em função do seu período de liquidação, por aplicação do método de juro efectivo definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro.

### **2.2.2. Comissões, honorários e conceitos similares**

As receitas e despesas a título de comissões e honorários e conceitos similares, que não devam formar parte do cálculo da taxa de juro efectiva das operações e/ou que não formam parte do custo de aquisição dos activos e passivos financeiros diferentes dos classificados como por valor razoável com alteração de perdas e ganhos, reconhecem-se na conta de perdas e ganhos com critérios diferentes, segundo a sua natureza. Os mais significativos são:

- Os vinculados à aquisição de activos e passivos financeiros avaliados a valor razoável com alterações em perdas e ganhos, reconhecem-se na conta de resultados no momento do seu pagamento ou cobrança.
- Os que têm a sua origem em transformações ou serviços que se prolongam no tempo, contabilizam-se na conta de resultados durante a vida de tais transacções ou serviços.
- Os que respondem à prestação de um serviço que se executa num acto singular, imputam-se na conta de resultados quando se produz o acto singular que os origina.

### **2.2.3 Receitas e despesas não financeiras**

Reconhecem-se contabilisticamente de acordo com o critério de liquidação.

### **2.2.4 Cobranças e pagamentos diferidos no tempo**

Reconhecem-se contabilisticamente pelo valor que resulta de actualizar financeiramente, a taxas de mercado, os fluxos de efectivo previstos.

### **2.3 Compensações de saldos**

Nos exercícios de 2010 e 2009 não se realizam compensações de saldos por não terem existido, em tais exercícios, transacções que dêem lugar à possibilidade de efectuar tais compensações.

### **2.4 Deterioração do valor dos activos financeiros**

Um activo financeiro considera-se deteriorado (e, conseqüentemente, corrige-se o seu valor em livros para reflectir o efeito da sua deterioração) quando existe uma prova objectiva de que se produziram eventos que dão lugar a:

- Um impacto negativo nos fluxos de efectivo futuros que se calcularam no momento da formalização da transacção, no caso de instrumentos de dívida (créditos e valores representativos da dívida).

- Que não possa recuperar-se integralmente o seu valor em livros.

Como critério geral, a correcção de valores em livros dos instrumentos financeiros por causa da sua deterioração, efectua-se por lançamento à conta de perdas e ganhos do exercício em que a deterioração se manifesta. As recuperações das perdas por deterioração previamente registadas, caso se venham a produzir, reconhecem-se na conta de perdas e ganhos do exercício em que a deterioração se elimina ou se reduz.

Quando se considera remota a recuperação de qualquer valor registado, este elimina-se do balanço de situação, sem prejuízo das actuações que a Sociedade possa levar a cabo para tentar a sua cobrança enquanto não se tenham extinguido definitivamente os seus direitos; seja por prescrição, condenação ou outras causas.

Seguidamente, apresentam-se os critérios aplicados pela Sociedade para determinar as possíveis perdas por deterioração dos instrumentos de dívida, avaliados pelo seu custo amortizado.

No que se refere especificamente às perdas por deterioração que têm origem na materialização do risco de insolvência dos obrigados ao pagamento (risco de crédito), um instrumento de dívida sofre deterioração por insolvência:

- Quando se evidencia uma perda na capacidade de pagamento do obrigado a fazê-lo, seja pela manifestação de mora ou por razões distintas desta e/ou
- Por materialização do “risco-país”, entendendo-se por tal o risco que ocorre nos devedores residentes num país, por circunstâncias diferentes do risco comercial habitual.

O processo de avaliação das possíveis perdas por deterioração destes activos leva-se a cabo:

- Individualmente: para todos os instrumentos de dívida significativos e para os que, não sendo significativos, não são susceptíveis de ser classificados em grupos homogéneos de instrumentos de características similares, atendendo ao tipo de instrumento, sector de actividade do devedor e área geográfica da sua actividade, tipo de garantia, antiguidade dos valores vencidos, etc.
- Colectivamente: a Sociedade estabelece diferentes classificações das operações tendo em atenção a natureza dos obrigados ao pagamento e as condições do país em que residem, a situação da operação e o tipo de garantia com que conta, antiguidade da mora, etc., e fixa para cada um destes grupos de risco, as perdas por deterioração (“perdas identificadas”) que são reconhecidas nas contas anuais.

Adicionalmente às perdas identificadas, a Sociedade reconhece uma perda global por deterioração dos riscos classificados em situação de “normalidade” e que, portanto, não tenham sido identificados especificamente. Esta perda quantifica-se por aplicação dos parâmetros estabelecidos pelo Banco de Espanha com base na sua experiência e com base na informação que tem do sector bancário espanhol, que se modificam quando as circunstâncias o aconselham.

## **2.5 Garantias financeiras e provisões constituídas sobre as mesmas.**

Consideram-se “garantias financeiras” os contratos pelos quais uma entidade se obriga a pagar quantias concretas por conta de um terceiro, caso este não o faça; independentemente da forma em que esteja instrumentada a obrigação: fiança, aval financeiro ou técnico, crédito documentário irrevogável emitido ou confirmado pela entidade, etc.

As garantias financeiras, independentemente do seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, analisam-se periodicamente com o objecto de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se for o caso, calcular as necessidades de constituição de provisão para elas; o que se determina por aplicação de critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por deterioração sofridas pelos instrumentos de dívida avaliados pelo seu custo de amortização, tal como se explicou na Nota 2.4 anterior.

As provisões constituídas para estas operações registam-se na epígrafe “Provisões – Provisões para riscos e compromissos contingentes” do passivo do balanço de situação. A dotação e recuperação de tais provisões efectua-se com contrapartida no capítulo “Dotações para provisões (líquido)” das contas de perdas e ganhos.

Nos casos em que seja necessária a dotação de uma provisão para estas garantias financeiras, as comissões pendentes de liquidação associadas a estas operações, que se encontram registadas no capítulo “Periodificações” do passivo dos balanços de situação, são reclassificadas na correspondente provisão.

## **2.6 Contabilização das operações de locação**

### **2.6.1 Locações financeiras**

Consideram-se operações de locação financeira aquelas em que substancialmente todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objecto da locação se transferem para o locatário.

Quando a Sociedade actua como locadora de um bem numa operação de locação financeira, a soma dos valores actuais das quantias que receberá do locatário, mais o valor residual garantido, habitualmente o preço de exercício da opção de compra pelo locatário no final do contrato, regista-se como um financiamento prestado a terceiros, pelo que se inclui no capítulo “Investimentos Creditícios” do balanço de situação, de acordo com a natureza do locatário.

As receitas financeiras com origem nestes contratos lançam-se na conta de perdas e ganhos no capítulo “Juros e rendimentos similares” aplicando-se, para calcular a sua liquidação, o método da taxa de juro efectiva das operações, calculado de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro.

Como critério geral, a correcção do valor em livros das locações financeiras por causa da sua deterioração, efectua-se lançando-se na conta de perdas e ganhos do período em que tal deterioração se manifesta e as recuperações das perdas por deterioração previamente registadas, caso se venham a produzir, reconhecem-se na conta de perdas e ganhos do período em que a deterioração se elimina ou se reduz, segundo o critério detalhado na Nota 2.4..

## **2.6.2 Locações operativas**

Nas operações de locação operativa, a propriedade do bem locado e, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem, permanecem no locador.

Quando a Sociedade actua como locadora em operações de locação operativa, o custo de aquisição dos bens locados regista-se no capítulo “Activo Material” dos balanços de situação, seja na epígrafe “Investimentos imobiliários” seja na epígrafe “De uso próprio - Outros activos cedidos em locação operativa”, dependendo da natureza dos activos objecto da locação. Estes activos amortizam-se de acordo com as políticas adoptadas para os activos materiais similares de uso próprio. As receitas procedentes dos contratos de locação reconhecem-se de forma linear no capítulo “Outros produtos de exploração” das contas de perdas e ganhos.

Quando a Sociedade actua como locatária em operações de locação operativa, as despesas da locação, incluindo os incentivos concedidos, se for o caso, pelo locador, registam-se linearmente no capítulo “Outras despesas gerais de administração” das contas de perdas e ganhos. As despesas pagas e não liquidadas registam-se no capítulo “Restos de Activos - Periodificações” dos balanços de situação.

## **2.7 Despesas de pessoal**

A Sociedade não tem assumido nenhum compromisso com o seu pessoal, em relação à constituição ou complementos de fundos de pensões.

De acordo com a legislação vigente, a Sociedade está obrigada a indemnizar os empregados que sejam despedidos sem justa causa. Não existe nenhum plano de redução de pessoal que torne necessária a dotação de uma provisão para este efeito.

## **2.8 Imposto sobre Sociedades**

A despesa por Imposto sobre Sociedades de cada exercício reconhece-se nas contas de perdas e ganhos, excepto quando seja consequência de uma transacção cujos resultados se registem directamente no património líquido, em cujo caso, o Imposto sobre Lucros se regista igualmente no património líquido.

A despesa por Imposto sobre Sociedades do exercício calcula-se como o imposto a pagar, tendo em consideração o resultado fiscal do exercício, ajustado pelo valor das variações produzidas durante o exercício nos activos e passivos registados, derivados de diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das bases colectáveis negativas (ver Nota 15).

A Sociedade considera que existe uma diferença temporária quando existe uma diferença entre o valor em livros e a base fiscal de um elemento patrimonial. Considera-se como base fiscal de um elemento patrimonial o valor atribuído ao mesmo para efeitos fiscais. Considera-se uma diferença temporária colectável a que gerará no futuro a obrigação para a Sociedade de realizar algum pagamento à Administração. Considera-se uma diferença temporária dedutível a que gerará para a Sociedade algum direito de reembolso ou algum pagamento inferior a efectuar à Administração no futuro.

Os créditos por deduções e bonificações, bem como os créditos por bases colectáveis negativas são valores que, tendo-se produzido ou realizado a actividade ou obtido o resultado para gerar o seu direito, não se aplicam fiscalmente na declaração correspondente até ao cumprimento das condicionantes estabelecidas na normativa tributária própria, considerando-se provável a sua aplicação em exercícios futuros.

Consideram-se activos e passivos por impostos correntes, os impostos que se prevêem recuperáveis ou pagáveis à Administração, respectivamente, num prazo que não excede 12 meses sobre a data do seu registo. Por outro lado, consideram-se activos e passivos por impostos diferidos, aqueles valores que se espera recuperar ou pagar, respectivamente, da Administração em exercícios futuros.

Reconhecem-se passivos por impostos diferidos para todas as diferenças

temporárias colectáveis.

Por outro lado, a Sociedade só regista activos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou pela existência de bases colectáveis negativas, caso se considere provável que a Sociedade venha a ter ganhos fiscais suficientes no futuro, comparando com os que pode fazer efectivos.

Não se registam activos nem passivos com origem em impostos diferidos, quando inicialmente se registre um elemento patrimonial que não surja numa combinação de negócios e que, no momento do seu registo, não tenha afectado o resultado contabilístico nem o fiscal.

Por ocasião de cada encerramento contabilístico, revisam-se os impostos diferidos registados (tanto activos como passivos), com o objectivo de comprovar se se mantêm vigentes, efectuando-se as oportunas correcções aos mesmos, de acordo com os resultados das análises realizadas.

Os preços de transferência estão adequadamente apoiados, pelo que os Administradores da Sociedade consideram que não existem riscos significativos por este aspecto e dos quais possam derivar passivos consideráveis no futuro.

## **2.9 Activos corpóreos**

### **2.9.1 Activo corpóreo de uso próprio**

O imobilizado de uso próprio inclui os activos, em propriedade ou adquiridos em regime de locação financeira, que a Sociedade tem para seu uso actual ou futuro com propósitos administrativos ou para a produção ou aplicação de bens e serviços e que se espera sejam utilizados durante mais do que um exercício económico. Entre outros, incluem-se nesta categoria os activos corpóreos recebidos pela Sociedade para a liquidação, total ou parcial, de activos financeiros que representam direitos de cobrança perante terceiros e os que se prevê dar-lhes um uso continuado e próprio. O imobilizado corpóreo de uso próprio apresenta-se avaliado pelo seu preço de aquisição, entendendo-se por tal o valor razoável de qualquer contraprestação entregue, mais o conjunto de pagamentos monetários realizados ou comprometidos, menos:

- A correspondente amortização acumulada e
- Se for o caso, as perdas calculadas que resultam da comparação entre o valor líquido de cada partida, com o correspondente valor recuperável.

A amortização calcula-se aplicando-se o método linear sobre o preço de aquisição dos activos, menos o seu valor residual; entende-se que os terrenos sobre que assentam os edifícios e outras construções têm uma vida indefinida e que, portanto,

não são objecto de amortização.

As dotações anuais efectuadas a título de amortização dos activos corpóreos, realizam-se com contrapartida na epígrafe “Amortização – Activo corpóreo” das contas de perdas e ganhos e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinados em função dos anos da vida útil calculada, em média, dos diferentes elementos):

	<u>Coefficiente Anual de Amortização</u>
Imóveis de uso próprio	2 %
Outro immobilizado	10 a 25%

Por ocasião de cada fecho contabilístico, a Sociedade analisa se existem indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do seu activo corpóreo exceda o correspondente valor recuperável e, se for o caso, reduz-se o valor em livros do activo de que se trate, até ao seu valor recuperável. Simultaneamente, ajustam-se os encargos futuros a título de amortização, em proporção ao seu valor em livros ajustado à sua nova vida útil remanescente, caso seja necessário um cálculo da mesma, dotando-se a correspondente perda por deterioração, imputando-se na epígrafe “Perdas por deterioração de activos (líquido) – activo corpóreo” das contas de perdas e ganhos.

De forma similar, quando existem indícios de que o valor de um activo corpóreo deteriorado se recuperou, a Sociedade regista a reversão da perda por deterioração contabilizada em perdas anteriores, lançando-se na epígrafe “Perdas por deterioração de activos (líquido) – activo corpóreo” das contas de perdas e ganhos, ajustando-se, conseqüentemente, os encargos futuros a título de amortização. Em caso algum, a reversão da perda por deterioração de um activo pode significar o aumento do seu valor em livros acima do que teria se não tivessem sido reconhecidas as perdas por deterioração em exercícios anteriores.

Apesar disso, pelo menos com uma periodicidade anual, procede-se à revisão da vida útil dos elementos do immobilizado corpóreo de uso próprio, com o objectivo de detectar alterações significativas nas mesmas que, caso ocorram, se ajustam mediante a correspondente correcção da dotação, lançada nas contas de perdas e ganhos de exercícios futuros.

As despesas de conservação e manutenção dos activos corpóreos de uso próprio lançam-se nos resultados do exercício em que ocorrem, no capítulo “Outras despesas gerais de administração” das contas de perdas e ganhos. Os custos financeiros ocorridos em consequência do financiamento dos elementos do immobilizado corpóreo de uso próprio são lançados na conta de resultados no momento da sua liquidação, não fazendo parte do seu custo de aquisição.

### **2.9.2 Investimentos imobiliários**

A epígrafe “Activo corpóreo – Investimentos imobiliários” dos balanços de situação, recolhe os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções que se conservam, seja para exploração em regime de locação, seja para obter uma mais-valia na sua venda em consequência dos aumentos que se produzam no futuro nos seus respectivos preços de mercado.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos investimentos imobiliários, para a sua amortização, para cálculo das respectivas vidas úteis e para o registo das suas possíveis perdas por deterioração, coincidem com os descritos em relação aos activos corpóreos de uso próprio (v. Nota 2.9.1).

### **2.9.3 Outros activos cedidos em locação operativa**

A epígrafe “Activo corpóreo – Outros activos cedidos em locação operativa” do balanço de situação, recolhe os valores líquidos contabilísticos dos activos materiais, diferentes dos terrenos e dos imóveis que tenham sido cedidos pela Sociedade em locação operativa.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos activos cedidos em arrendamento e para registo das suas possíveis perdas por deterioração, coincidem com os descritos em relação aos activos corpóreos de uso próprio (ver Nota 2.9.1)

Estes activos amortizam-se de acordo com as políticas adoptadas para os activos corpóreos similares de uso próprio.

## **2.10 Activos incorpóreos**

Consideram-se activos incorpóreos, os activos não monetários identificáveis, mesmo sem aparência física, que surgem em consequência de um negócio jurídico ou que tenham sido desenvolvidos internamente pela Sociedade. Só se reconhecem contabilisticamente, os activos incorpóreos cujo custo possa ser calculado de forma razoavelmente objectiva e com os quais a Sociedade calcula como provável obter, no futuro, benefícios económicos.

Os activos incorpóreos reconhecem-se inicialmente pelo seu custo de aquisição ou de produção e, posteriormente, avaliam-se pelo seu custo, menos – se for o caso – a correspondente amortização acumulada e as perdas por deterioração que tenham sofrido.

Os activos incorpóreos amortizam-se em função da sua vida útil, aplicando-se critérios similares aos adoptados para a amortização dos activos corpóreos. A amortização anual dos elementos do imobilizado incorpóreo regista-se na epígrafe “Amortização – Activo incorpóreo” das contas de perdas e ganhos.

A Sociedade reconhece contabilisticamente qualquer perda que se possa ter produzido no valor registado destes activos com origem na sua deterioração, utilizando como contrapartida a epígrafe “Perdas por deterioração de activos (líquido) – Outros activos incorpóreos” das contas de perdas e ganhos. Os critérios para o reconhecimento das perdas por deterioração destes activos e, se for o caso, das recuperações das perdas por deterioração registadas nos exercícios anteriores são similares aos aplicados para os activos corpóreos de uso próprio (ver Nota 2.9.1).

Este capítulo do balanço de situação recolhe os pagamentos efectuados a terceiros pela aquisição e elaboração de programas informáticos para a Sociedade, líquidos da sua amortização acumulada. Estes activos amortizam-se linearmente num período máximo de 3 anos.

## **2.11 Provisões**

As provisões são obrigações presentes da Sociedade, surgidas em consequência de acontecimentos passados, dos quais podem derivar prejuízos patrimoniais para a Sociedade, que se consideram prováveis quanto à sua ocorrência e concretos quanto à sua natureza, mas indeterminados quanto ao seu valor e/ou momento de cancelamento.

As contas anuais da Sociedade recolhem todas as provisões significativas, a respeito das quais se calcula que a probabilidade de que se tenha de cumprir a obrigação é maior do que a contrária. Os passivos contingentes não se reconhecem nas contas anuais mas, caso existam, informa-se sobre os mesmos na memória.

As provisões, que se quantificam tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do acontecimento em que têm origem e são calculadas por ocasião de cada fecho de exercício, utilizam-se para enfrentar as obrigações específicas para que foram originariamente reconhecidas; procedendo-se à sua reversão, total ou parcial, quando tais obrigações deixem de existir ou diminuam.

A contabilização das provisões que se consideram necessárias de acordo com os critérios anteriores, registam-se no capítulo “Dotações para provisões (líquido) das contas de perdas e ganhos”.

A 31 de Dezembro de 2010 encontravam-se em curso diferentes procedimentos judiciais e reclamações iniciadas contra a Sociedade, com origem no desenvolvimento habitual das suas actividades. Tanto os assessores legais da Sociedade como os seus Administradores entendem que a conclusão destes

procedimentos e reclamações não terá a um efeito significativo nas contas anuais.

## **2.12 Activos não correntes em venda**

O capítulo “Activos não Correntes em Venda” do balanço de situação correspondente ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 2009, recolhia o valor em livros das verbas individuais ou integradas num conjunto (“grupo de disposição”) ou que faziam parte de uma unidade de negócio que se pretendia alienar (“operações em interrupção”), cuja venda era altamente provável que tivesse lugar, nas condições em que tais activos se encontrassem, no prazo de um ano a contar da data a que se referem as contas anuais.

Portanto, a recuperação do valor em livros destas verbas, que podem ser de natureza financeira e não financeira, previsivelmente terá lugar através do preço que se obtenha na sua alienação, em vez do seu uso continuado.

Concretamente, os activos imobiliários ou outros não correntes recebidos pela Sociedade para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento dos seus devedores, consideram-se activos não correntes em venda; excepto se a Sociedade tiver decidido fazer uso continuado desses activos.

Em geral, os activos classificados como activos não correntes em venda, avaliam-se pelo menor valor entre o seu valor em livros no momento em que são considerados como tais e o seu valor razoável, líquido dos seus custos de venda previstos. Enquanto permanecem classificados nesta categoria, os activos materiais e incorpóreos amortizáveis por natureza não se amortizam.

Caso o valor em livros destes activos exceda o seu valor razoável, líquidos dos seus custos de venda, o Banco ajusta o referido valor em livros, com contrapartida na epígrafe “Perdas por Deterioração de Activos (líquido) – Activos não correntes em venda” da conta de perdas e ganhos. Caso posteriormente se produzam incrementos no valor razoável dos activos, o Banco reverte as perdas contabilizadas, aumentando o seu valor em livros com o limite do valor pelo qual figuravam registados contabilisticamente anteriormente à sua deterioração, com contrapartida na epígrafe “Perdas por Deterioração de Activos (líquido) – Activos não correntes em venda” da conta de perdas e ganhos.

O saldo deste capítulo em 31 de Dezembro de 2010 é nulo, dado ter-se produzido a venda do imóvel registado nesta epígrafe em exercícios anteriores, registando um lucro de 12 milhares de euros.

## **2.13 Transacções em moeda estrangeira**

A moeda funcional da Sociedade é o euro. Portanto, a Sociedade não opera com outra moeda.

#### **2.14. Estado de receitas e despesas reconhecidas.**

Nesta parte do estado de alterações no património líquido apresentam-se as receitas e despesas geradas pela Sociedade em consequência da sua actividade durante o exercício, distinguindo os registados como resultados na conta de perdas e ganhos do exercício das outras receitas e despesas registadas, de acordo com o disposto na normativa vigente, directamente no património líquido.

Portanto, neste estado apresenta-se:

- O resultado do exercício.
- O valor líquido das receitas e despesas reconhecidas transitoriamente como ajustamentos por valoração no património líquido.
- O valor líquido das receitas e despesas reconhecidas definitivamente no património líquido.
- O imposto sobre os lucros liquidado pelos conceitos indicados nos parágrafos anteriores.
- O total das receitas e despesas reconhecidas, calculados como a soma dos parágrafos anteriores.

As variações registadas nas receitas e despesas reconhecidas no património líquido como ajustamentos por valoração que se discriminam em:

- Receitas / (perdas) por valoração: reflecte o valor das receitas, líquidas das despesas originadas no exercício, reconhecidas directamente no património líquido. Os valores reconhecidos no exercício nesta rubrica mantêm-se nesta rubrica, mesmo que no mesmo exercício se trespassem para a conta de perdas e ganhos, pelo valor inicial de outros activos e passivos ou se reclassifiquem noutra rubrica.
- Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos: reflecte o valor dos ganhos ou perdas por valoração reconhecidas previamente no património líquido, mesmo que seja no mesmo exercício, que se reconhecem na conta de perdas e ganhos.
- Valor transferido para o valor inicial das rubricas cobertas: reflecte o valor dos ganhos ou perdas por valoração reconhecidas previamente no património líquido, mesmo que seja no mesmo exercício, que se reconheçam no valor inicial dos activos ou passivos em consequência de coberturas de fluxos de efectivo.
- Outras reclassificações: reflecte o valor dos trespasses realizados no exercício entre rubricas de ajustamentos por valoração, conforme os critérios estabelecidos na normativa vigente.

### **2.15. Estado total de alterações no património líquido.**

Nesta parte do estado de alterações no património líquido apresentam-se todas as variações ocorridas no património líquido, incluindo os que têm a sua origem em alterações dos critérios contabilísticos e em correcções de erros. Este estado mostra portanto, uma conciliação do valor em livros no início e no final do exercício de todas as rubricas que formam o património líquido, agrupando os movimentos havidos em função da sua natureza nas seguintes rubricas:

- Ajustamentos por alterações em critérios contabilísticos e correcção de erros: que inclui as variações no património líquido que surgem em consequência da re-expressão retroactiva dos saldos dos estados financeiros com origem em alterações nos critérios contabilísticos ou na correcção de erros.
- Receitas e despesas reconhecidas no exercício: recolhe, de forma agregada, o total das rubricas registadas no estado de Receitas e Despesas reconhecidas, anteriormente indicadas.
- Outras variações no património líquido: recolhe o resto de rubricas registadas no património líquido, tais como aumentos ou diminuições do fundo de dotação, distribuição de resultados, operações com instrumentos de capital próprios, pagamentos com instrumentos de capital, trespasses entre rubrica do património líquido e qualquer outro aumento ou diminuição do património líquido.

### **2.16 Estados de fluxos de efectivo**

Nos estados de fluxos de efectivo, utilizam-se as seguintes expressões com os seguintes sentidos:

- Fluxos de efectivo: entradas e saídas de dinheiro em numerário e de seus equivalentes, entendendo-se por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações do seu valor.
- Actividades de exploração: actividades típicas das entidades de crédito, bem como outras actividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento.
- Actividades de investimento: as de aquisição, alienação ou disposição por outros meios de activos a longo prazo e outros investimentos não incluídos no efectivo e seus equivalentes.
- Actividades de financiamento: actividades que produzem alterações no tamanho e composição do património líquido e dos passivos que não formam parte das actividades de exploração.

Para efeitos da elaboração do estado de fluxos de efectivo, consideraram-se como “efectivo e equivalentes de efectivo” os investimentos a curto prazo de grande liquidez e com baixo risco de alterações no seu valor. Desta forma, a Sociedade considera efectivo ou equivalentes de efectivo, os activos registados no capítulo “Caixa e depósitos em Bancos Centrais” dos balanços de situação.

### 3. Distribuição dos resultados da Sociedade

A proposta de distribuição do lucro líquido do exercício de 2010 que o Conselho de Administração submeterá à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas, bem como a distribuição do exercício de 2009 aprovada pela Assembleia Geral de Accionistas de 26 de Abril de 2010, são as seguintes:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Proposta</b>	<b>Aprovada</b>
Resultado do exercício	2784	897
Reservas Voluntárias	72	
Reserva legal	278	
Resultados negativos de exercícios anteriores	2434	897
	2784	897

### 4. Informação por segmentos

#### 4.1 Segmentação por linhas de negócio

O negócio fundamental da Sociedade é o Crédito ao Consumo, sem que existam outras linhas de negócio significativas que requeiram, conforme a normativa, que a Sociedade segmente e gire a sua operação em diferentes linhas de negócio.

#### 4.2 Segmentação por âmbito geográfico

A Sociedade desenvolve a sua actividade, praticamente na sua totalidade, no território nacional, sendo a tipologia da clientela similar em todo o citado território, considerando-se um único segmento geográfico para toda a sua operativa.

### 5. Retribuições do Conselho de Administração e da Alta Direcção

#### 5.1 Remuneração do Conselho de Administração

Durante os exercícios de 2010 e 2009 a Sociedade não liquidou nenhum tipo de remuneração a favor dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, excepto as descritas na Nota 5.2.

## 5.2 Remunerações da Alta Direcção

Considera-se como pessoal da Alta Direcção o Director Geral (simultaneamente Membro do Conselho de Administração) da Sociedade. No quadro seguinte, mostram-se as remunerações liquidadas a favor do membro da Alta Direcção da Sociedade nos exercícios de 2010 e 2009:

2010	2009
97	75

### Alta Direcção

Estes valores incluem todos os conceitos retributivos, fixos e variáveis, incluindo antiguidade, recebidos nos dois exercícios. Não se liquidou nenhum outro tipo de remuneração a favor da Alta Direcção.

## 5.3 Outras operações realizadas com os membros do Conselho de Administração e com a alta direcção

Os riscos directos mantidos pela Sociedade com a Alta Direcção e com os membros do Conselho de Administração no fecho dos exercícios de 2010 e 2009, a título de créditos ascendem a 18 milhares de euros (26 milhares de euros em 2009) e a título de antecipações no valor de 27 milhares de euros (8 milhares em 2009), não existindo posições de passivo, nem avais prestados em nenhum dos exercícios. Por outro lado, não se registaram receitas financeiras correspondentes às operações anteriormente mencionadas, nas contas de perdas e ganhos do exercício de 2010, ascendendo o valor registado em 2009 a 1 milhar de euros.

Em todos os casos, as operações que dão lugar a estes saldos, foram concedidas em condições de mercado.

Adicionalmente, no fecho do exercício de 2010 e 2009, não existiam obrigações contraídas pela Sociedade em matéria de pensões e seguros de vida, nem compromissos de qualquer natureza por garantia ou avais com os membros anteriores e actuais do seu Conselho de Administração.

## 5.4 Detalhe de participações em sociedades com actividades similares ou análogas e realização por conta própria ou alheia de actividades similares por parte de Administradores

O Artigo 229º da Ley de Sociedades de Capital, aprovada pelo Real Decreto Legislativo 1/2010 de 2 de Julho impõe aos Administradores o dever de comunicar ao Conselho de Administração e na sua falta aos outros Administradores ou, no caso de Administrador Único, à Assembleia Geral, qualquer situação de conflito directo ou indirecto que possam ter com o interesse da Sociedade. O Administrador afectado deverá abster-se de intervir nas deliberações ou decisões relativas à operação a que o conflito se refira.

De igual forma, os Administradores devem comunicar a participação directa ou indirecta que, tanto eles como as pessoas a eles vinculadas, tenham no capital de uma sociedade com o mesmo, análogo ou complementar género de actividade ao que constitua o objecto social e comunicarão igualmente os cargos ou as funções que nela exerçam.

Em cumprimento do estabelecido nos Artigos 229 e 230º da Lei de Sociedades de capital, referentes às situações de conflito de interesses e proibição de concorrência, os Administradores declaram que, a 31 de Dezembro de 2010, não se encontravam em nenhuma situação de conflito de interesse directo ou indirecto com o interesse de Pastor Servicios Financieros, EFC, SA, Sociedade Unipessoal.

<b>2010</b>				
<b>Titular</b>	<b>Sociedade Participada</b>	<b>Actividade</b>	<b>Número de Acções</b>	<b>Funções</b>
José M. Saenz García	Banco Pastor, SA	Banca	6.711	Director de Intervenção Geral
Amadeu Font Jorba	Banco Pastor, SA	Banca	9.100	Director Geral Comercial
Jon Iñaki Ocerin	Banco Pastor, SA	Banca	6.327	-
Jon Iñaki Ocerin	BBVA, SA	Banca	1.352	-
Jose Carlos Souto Rodriguez	Banco Pastor, SA	Banca	1.032	-
Pessoas vinculadas a José Carlos Souto Rodriguez	Banco Pastor, SA	Banca	1.032	-
Carlos do CampoBello	Banco Pastor, SA	Banca	3.355	-
<b>2009</b>				
<b>Titular</b>	<b>Sociedade Participada</b>	<b>Actividade</b>	<b>Número de Acções</b>	<b>Funções</b>
José M. Saenz García	Banco Pastor, SA	Banca	4.050	Director de Intervenção Geral
Amadeu Font Jorba	Banco Pastor, SA	Banca	3.600	Director Geral Comercial
Jon Iñaki Ocerin	Banco Pastor, SA	Banca	6.123	Director de Canais e Redes Alternativas
Jon Iñaki Ocerin	BBVA, SA	Banca	1.127	-
Jose Carlos Souto Rodriguez	Banco Pastor, SA	Banca	1.012	-
Carlos do CampoBello	Banco Pastor, SA	Banca	1.506	-

De acordo com o texto referido anteriormente, a relação das actividades do mesmo, análogo ou complementar género do tipo de actividade que constitui o objecto social da Pastor Servicios Financieros, EFC, SA, Sociedade Unipessoal, realizadas por conta própria ou alheia por parte dos diferentes membros do Conselho de Administração, bem como as pessoas a eles vinculadas a que se refere o Artigo 231 da Ley de Sociedades de capital, é a seguinte:

<b>2010</b>				
<b>Nome e cargo</b>	<b>Actividade Realizada</b>	<b>Tipo de Regime de Prestação da Actividade</b>	<b>Sociedade através da qual a actividade é prestada</b>	<b>Cargos ou funções que se ostentam ou realizam na Sociedade indicada</b>
José M. Saenz García Presidente	Sociedade de Carteira	Conta alheia	Sobrinos de José Pastor, S.A.	Administrador Único, Conselheiro e Vice-Presidente do Conselho de Administração
	Sociedade Emissora	Conta alheia	Pastor Participações Preferentes, S.A.	Conselheiro
	Banca e serviços financeiros	Conta Alheia	Banco Pastor, SA	Director Intervenção Geral
	Sociedade Emissora	Conta Alheia	Pastor Internacional Debt, SA	Vice-Presidente
Amadeu Font Jorba Conselheiro	Comercialização de Seguros	Conta alheia	Pastor Mediación, OBS, SA	Conselheiro
	Banca e serviços financeiros	Conta alheia	Banco Pastor, SA	Director Geral Comercial
	Comercialização de Seguros	Conta alheia	Pastor Vida, SA de Seguros e Reseguros	Conselheiro
<b>2009</b>				
<b>Nome e cargo</b>	<b>Actividade Realizada</b>	<b>Tipo de Regime de Prestação da Actividade</b>	<b>Sociedade através da qual a actividade é prestada</b>	<b>Cargos ou funções que se ostentam ou realizam na Sociedade indicada</b>
José M. Saenz García Presidente	Sociedade de Carteira	Conta alheia	Sobrinos de José Pastor, S.A.	Administrador Único
	Sociedade Emissora	Conta alheia	Pastor Participações Preferentes, S.A.	Conselheiro
	Banca e serviços financeiros	Conta Alheia	Banco Pastor, SA	Director Intervenção Geral
	Sociedade Emissora	Conta Alheia	Pastor Internacional Debt, SA	Vice-Presidente
Amadeu Font Jorba Conselheiro	Gestão de Fundos de Investimento	Conta alheia	Gespastor, SA SGIIC	Conselheiro
	Banca e serviços financeiros	Conta alheia	Banco Pastor, SA	Director Geral Comercial
	Comercialização de Seguros	Conta alheia	Pastor Vida, SA de Seguros e Reseguros	Conselheiro

## 6. Depósitos em entidades de crédito

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços de situação, atendendo à classificação e natureza das operações, indica-se a seguir:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>Classificação:</b>		
Investimentos creditícios	409.568	373.129
<b>Natureza:</b>		
Contas a prazo (Nota 25)	362.609	301.327
Outras contas	46.959	71.802
	<u>409.568</u>	<u>373.129</u>
Ajustamentos por valoração:		
Juros liquidados (Nota 25)	5.454	5.349
	<u>415.022</u>	<u>378.478</u>

Todos os depósitos incluídos neste capítulo dos balanços de situação estão denominados em euros.

A taxa de juro média dos depósitos nas entidades de crédito a 31 de Dezembro de 2010 era de 6,21% (6,19% a 31 de Dezembro de 2009).

A composição do saldo por área geográfica da epígrafe anterior dos balanços de situação a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 era a seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>Por área geográfica</b>		
Espanha	412.259	375.847
União Europeia (excepto Espanha)	2.763	2.631
	<u>415.022</u>	<u>378.478</u>

A 31 de Dezembro de 2010, a entidade mantinha depósitos de garantia de operações financeiras lançados a linhas de crédito de Banco Pastor, SA, pelo valor de 362.609 milhares de euros (301.327 milhares de euros em 2009). Adicionalmente, naquela data mantinha registados 44.185 milhares de euros na epígrafe “Outras Contas” do balanço de situação (69.116 milhares de euros em 2009) correspondentes a outras operações constituídas ao abrigo das operações de financiamento na construção de navios (Nota 25).

Os juros liquidados contabilizados na conta de perdas e ganhos durante o exercício de 2010 por estas operações ascendem a 23.918 milhares de euros (16.644 milhares

de euros em 2009) (Nota 17 e 25).

Na Nota 26 da Memória apresenta-se um detalhe dos prazos de vencimento destes activos no fecho do exercício de 2010 e 2009.

## 7. Crédito à Clientela

### a) Discriminação

A composição do saldo deste capítulo dos balanços de situação, atendendo à sua classificação, é:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Investimentos creditícios	379.858	379.968
Outros activos financeiros	263	404
Ajustamentos por valoração	(13.388)	(10.997)
<b>Total</b>	<b><u>366.733</u></b>	<b><u>369.375</u></b>

**b) Investimentos creditícios:**

Seguidamente procede-se à discriminação do saldo desta epígrafe do quadro anterior, que está composto integralmente em euros, atendendo à modalidade e situação das operações, a área geográfica da sua residência e a modalidade da taxa de juros:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
<b>Por modalidade e situação do crédito:</b>	<b>379.858</b>	<b>379.968</b>
Crédito ao consumo e hipotecários	61.948	59.235
Cartões de compras	93.555	101.026
Devedores à vista e vários	507	610
Locações financeiras	215.073	210.592
Activos deteriorados	8.774	8.505
<b>Por sector de actividade do acreditado</b>	<b>379.858</b>	<b>379.968</b>
Sector residente	369.263	369.454
Sector não residente	10.595	10.514
<b>Por área geográfica:</b>	<b>379.858</b>	<b>379.968</b>
Espanha	369.263	369.454
Portugal	10.595	10.514
<b>Por modalidade de taxa de juro:</b>	<b>379.858</b>	<b>379.968</b>
A taxa de juro fixo	375.386	374.086
A taxa de juro variável	4.472	5.882
<b>Ajustamentos por valoração:</b>	<b>(13.168)</b>	<b>(10.997)</b>
Perdas por deterioração	(12.146)	(9.357)
Juros liquidados	2.030	1.301
Prémios / Descontos na aquisição	(1.461)	(930)
Comissões	(3.363)	(3.594)
Custos de transacção	1.772	1.583
	<b>366.690</b>	<b>368.971</b>

A taxa de juro média dos instrumentos de dívida classificados como crédito à clientela a 31 de Dezembro de 2010 era de 7,58% (7,59% em 31 de Dezembro de 2009).

Na Nota 26 da Memória apresenta-se um detalhe dos prazos de vencimento destes activos no fecho do exercício de 2010 e 2009.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 não existiam créditos sobre a clientela de duração indeterminada.

O saldo da rubrica “Investimentos creditícios – locações financeiras” recolhe 212.447 milhares de euros (207.762 milhares de euros em 2009) por operações de locação financeira concedidas pela Sociedade a vinte e nove Agrupamentos de Interesse Económico, ao abrigo de Contratos-Quadro relativos às estruturas de financiamento para a construção de vinte e nove navios, formalizados durante os exercícios de 2009, 2008 e 2007 entre determinados armadores, estaleiros, Agrupamentos de Interesse Económico, a Sociedade e a sua Accionista Única, Banco Pastor, SA. Estas operações de locação financeira geraram rendimentos no valor de 13.860 milhares de euros (14.396 milhares de euros em 2009), que se encontram registados na epígrafe “Juros e rendimentos similares” da Conta de perdas e ganhos junta (ver Nota 17). Adicionalmente, sob a epígrafe de Investimentos Creditícios – Locações Financeiras recolhem-se 2.346 milhares de euros (2.506 milhares de euros em 2009) de uma operação de locação financeira de um imóvel, alheia às estruturas de financiamento anteriormente mencionadas e 280 milhares de euros (324 milhares de euros em 2009) correspondentes a diversas operações de locação financeira formalizadas pelo estabelecimento permanente em Portugal.

Os bens cedidos em regime de locação financeira reflectem-se na conta “Locações Financeiras” pelo valor das quotas vincendas, sem incluir os encargos financeiros nem o Imposto sobre o Valor Acrescentado não liquidado, mais o valor residual sobre o qual se poderá efectuar a opção de compra. O valor das quotas vincendas e os valores residuais dos contratos em vigor em 31 de Dezembro de 2010 (sem contar com os activos duvidosos), ascendiam a 213.452 e 1.621 milhares de euros respectivamente (203.790 e 6.802 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2009).

### c) Ajustamentos por valoração – Perdas por deterioração

De seguida, mostra-se o movimento que se produziu no saldo dos fundos constituídos durante os exercícios de 2010 e 2009, que cobrem as perdas por deterioração dos activos que integram o saldo de “Investimentos Creditícios”:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>9.357</b>	<b>8.219</b>
Dotações (Aplicações) líquidas lançadas a Resultados	4.512	3.904
Determinadas individualmente	3.900	3.360
Determinadas colectivamente	612	544
Fundos Utilizados com impacto em Resultados	(545)	(332)
Fundos Utilizados sem impacto em Resultados	(1.178)	(2.427)
Trespasse entre Fundos e outros	-	(7)
<b>Saldos no fecho do exercício</b>	<b>12.146</b>	<b>9.357</b>
Dos quais: Determinados individualmente	8.631	5.909
Dos quais: Determinados colectivamente	3.515	3.448

Os activos em suspenso recuperados no exercício de 2010 ascenderam a 805 milhares de euros (865 milhares de euros no exercício de 2009), que se apresentam deduzindo o saldo da epígrafe “Perdas por deterioração de activos -Investimentos creditícios” das contas de perdas e ganhos.

No exercício de 2010 realizaram-se saneamentos directos, baixando o valor do investimento em instrumentos de dívida pelo valor de 23 milhares de euros. Durante o exercício de 2009 não se realizaram movimentos por saneamentos directos.

A seguir mostra-se o movimento do exercício de 2010 e 2009 das perdas por deterioração constituídas sobre os activos que compõem o saldo de “Outros Activos Financeiros”, registadas sob a epígrafe “Perdas por deterioração de activos financeiros – Restos de Activos” das contas de perdas e ganhos:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>Saldo no início do exercício</b>	-	-
Dotações (Aplicações) liquidas lançadas a Resultados	220	-
<b>Saldos no fecho do exercício</b>	<b>220</b>	-

#### **d) Activos deteriorados**

De seguida, mostra-se um detalhe dos activos financeiros classificados como investimentos creditícios e considerados como deteriorados por causa do seu risco de crédito em 31 de Dezembro de 2010 e 2009:

<b>31 de Dezembro de 2010</b>				
	Entre 3 e 6 Meses	Entre 6 e 12 Meses	Mais de 12 Meses	Total
Espanha	942	1.065	4.696	6.703
União Europeia (excepto Espanha)	113	166	1.792	2.071
	<b>1.055</b>	<b>1.231</b>	<b>6.488</b>	<b>8.774</b>

<b>31 de Dezembro de 2010</b>				
	Entre 3 e 6 Meses	Entre 6 e 12 Meses	Mais de 12 Meses	Total
Espanha	1.446	2.163	1.400	6.559
União Europeia (excepto Espanha)	125	250	274	1.946
	<b>1.571</b>	<b>2.413</b>	<b>1.674</b>	<b>8.505</b>

Adicionalmente, a 31 de Dezembro de 2010 a Sociedade tinha provisionado na sua totalidade 220 milhares de euros correspondentes a quotas não pagas correspondentes, maioritariamente, a contratos de renting formalizados com particulares, registadas sob a epígrafe “Credito à Clientela – Outros Activos financeiros” do balanço de situação anexo. Não existia provisão para estas operações em 31 de Dezembro de 2009.

## 8. Activos não correntes em venda

Os saldos deste capítulo do balanço de situação apresentavam a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>Activos procedentes de adjudicações:</b>		
Outros activos	-	6

No exercício de 2010 a Sociedade realizou a venda do imóvel classificado como Activo não corrente em venda, pelo valor de 18 milhares de euros, sem financiar o comprador. O resultado da venda ascendeu a 12 milhares de euros, que foram registados no capítulo “Ganhos (Perdas) de activos classificados como não correntes em venda” da conta de perdas e ganhos anexa.

No exercício de 2009, a Sociedade não realizou operações de venda de activos não correntes em venda e de grupos de disposição.

## 9. Activo corpóreo e incorpóreo

O movimento que se produziu no saldo destes capítulos dos balanços de situação, durante os exercícios de 2010 e 2009, foi o seguinte:

	Activo Corpóreo			Activo incorpóreo	
	De Uso Próprio	Investimentos Imobiliários	Outros activos Cedidos em Regime de Arrendamento Operativo	Total	Outro Activo Incorpóreo
<b>CUSTO:</b>					
<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2008</b>	<b>2.499</b>	<b>280</b>	<b>2.151</b>	<b>4.930</b>	<b>1.578</b>
Aumentos	17	-	-	17	183
Retiradas	-	-	(965)	(965)	(273)
Outros movimentos	-	-	-	-	49
<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>2.516</b>	<b>280</b>	<b>1.186</b>	<b>3.982</b>	<b>1.573</b>
Aumentos	28	-	-	28	11
Retiradas	-	(280)	(658)	(938)	(273)
<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>2.544</b>	<b>-</b>	<b>528</b>	<b>3.072</b>	<b>1.584</b>
<b>AMORTIZAÇÃO ACUMULADA:</b>					
<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2008</b>	<b>(1.995)</b>	<b>(40)</b>	<b>(1.096)</b>	<b>(3.131)</b>	<b>(896)</b>
Aumentos	(119)	(4)	(249)	(372)	(128)
Retiradas	-	-	682	682	-
Outros movimentos	-	-	-	-	49
<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>(2.114)</b>	<b>(44)</b>	<b>(663)</b>	<b>(2.821)</b>	<b>(1.073)</b>
Aumentos	(85)	-	(121)	(206)	(105)
Retiradas	-	44	436	480	-
<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>(2.199)</b>	<b>-</b>	<b>(348)</b>	<b>(2.547)</b>	<b>(1.178)</b>
<b>Saldo líquido a 31 Dezembro 2009</b>	<b>402</b>	<b>236</b>	<b>523</b>	<b>1.161</b>	<b>500</b>
<b>Saldo líquido a 31 Dezembro 2010</b>	<b>345</b>	<b>-</b>	<b>180</b>	<b>525</b>	<b>406</b>

O valor registado em “Outros movimentos” do “Imobilizado incorpóreo” no exercício de 2009 corresponde a uma serie de elementos totalmente amortizados não registados nas contas anuais do exercício anterior. Não obstante, devido a que afinal a baixa de tais elementos não se realizou, foi considerado oportuna a sua incorporação no activo da Sociedade, sem que este acontecimento tenha representado efeito algum na conta de resultados, património líquido ou estado de fluxos de efectivo da Sociedade.

A política da Sociedade é formalizar apólices de seguro para cobrir os possíveis riscos a que estão sujeitos os diversos elementos do seu imobilizado corpóreo.

A 31 de Dezembro de 2010, os ganhos e perdas obtidos na alienação de activos corpóreos e incorpóreos ascendem a 124 e 5 milhares de euros, respectivamente (65 e 42 milhares de euros no exercício de 2009) (ver Nota 24).

**a) Activo Corpóreo de uso próprio**

A discriminação, de acordo com a sua natureza, das rubricas que integram o saldo desta epígrafe dos balanços de situação, é a seguinte:

	<b>Custo</b>	<b>Amortização Acumulada</b>	<b>Saldo Líquido</b>
Terrenos e edifícios	254	(48)	206
Outro Imobilizado	2.262	(2.066)	196
<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>2.516</b>	<b>(2.114)</b>	<b>402</b>
Terrenos e edifícios	254	(52)	202
Outro Imobilizado	2.290	(2.147)	143
<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>2.544</b>	<b>(2.199)</b>	<b>345</b>

Fazendo parte do saldo líquido a 31 de Dezembro de 2010, que consta do quadro anterior, existem rubricas com um valor de 228 milhares de euros (217 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2009), correspondentes ao imobilizado corpóreo propriedade da sucursal de Portugal.

O valor das quotas de locação pagas no exercício de 2010 pelos balcões utilizados pela Sociedade em regime de locação operativa ascendeu a 269 milhares de euros (238 milhares de euros no exercício de 2009) e está registado na epígrafe “Outras despesas gerais de administração” da conta de perdas e ganhos do exercício. Destas locações, no exercício de 2010, o valor de 26 milhares de euros foi pago à Accionista Única da Sociedade, a Banco Pastor, SA (80 milhares de euros em 2009) e 176 milhares de euros à Caldelas, S.L. (91 milhares de euros no exercício de 2009), sociedade do Grupo Banco Pastor (Nota 25).

A 31 de Dezembro de 2010 a Sociedade tinha elementos em uso totalmente amortizados num valor de 1.926 milhares de euros (1.769 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2009), discriminados como segue:

	<b>Milhares de Euros</b>	
	<b>2010</b>	<b>2009</b>
Mobiliário	458	395
Instalações	885	879
Equipamentos de processo de informação	543	495
<b>Total</b>	<b>1.926</b>	<b>1.769</b>

**b) Investimentos imobiliários**

Nesta epígrafe do balanço de situação anexo correspondente ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 2009 registava-se um imóvel, propriedade da Sociedade, situado em Lisboa. No exercício de 2010 procedeu-se à venda de tal imóvel, pelo valor de 360 milhares de euros, que gerou um lucro líquido de 116 milhares de euros (excluídas as despesas inerentes pagas pela Sociedade, no valor de 8 milhares de euros). Este resultado foi reconhecido sob a epígrafe “Ganhos/ (perdas) de activos não classificados como não correntes em venda (líquido)” da conta de perdas e ganhos anexa (Nota 24). As despesas de exploração por todos os títulos, relacionadas com aquele imóvel, não foram significativos nos exercícios de 2010 e 2009.

**c) Outros activos cedidos em regime de locação operativa**

A discriminação, de acordo com a sua natureza, do valor líquido das alíneas que integram o saldo desta epígrafe dos balanços de situação, é a seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Veículos	180	523

No exercício de 1998 a Sociedade formalizou um acordo com a Sociedade Mantenimiento Gestión de Renting y Administración de Flotas, SA. Mediante este acordo, a Sociedade começou a exercer como intermediária na contratação de veículos na modalidade de *renting*, realizando a captação de clientes e obrigando-se a suportar a propriedade dos veículos. Por seu lado, a Mantenimiento Gestión de Renting y Administración de Flotas, SA obrigou-se a levar a cabo a gestão administrativa dos mesmos sob a marca comercial “Pastor Renting Automoción”. O presente acordo tem uma vigência indefinida.

**d) Outro activo incorpóreo**

O valor líquido dos activos incorpóreos da Sociedade compunha-se, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, integralmente por aplicações informáticas.

A 31 de Dezembro de 2010, a Sociedade tinha elementos em uso totalmente amortizados, no valor de 951 milhares de euros (885 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2009).

## 10. Resto de activos e resto de passivos

A composição do saldo destes capítulos dos balanços de situação é a seguinte:

	Milhares de euros			
	Activo		Passivo	
	2010	2009	2010	2009
Despesas pagas não liquidadas	3	28	-	-
Fianças dadas em numerário	50	49	-	-
Outros conceitos	25	(6)	-	-
Outras periodificações	248	272	874	908
	<b>326</b>	<b>343</b>	<b>874</b>	<b>908</b>

O saldo da conta “Despesas pagas e não liquidadas” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 corresponde integralmente a despesas de manutenção e seguros de renting.

O saldo da rubrica do activo “Outras Periodificações” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 corresponde maioritariamente a rubricas derivadas de acordos de rappel estabelecidos com estabelecimentos intermediários e de fabrico de cartões.

O saldo da rubrica do passivo “Outras Periodificações” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 corresponde maioritariamente ao volume de rappel liquidado a favor dos estabelecimentos intermediários e não liquidado por parte da Sociedade a 31 de Dezembro de 2010 e 2009.

## 11. Depósitos de entidades de crédito (passivo)

A composição dos saldos desta epígrafe dos balanços de situação, atendendo aos critérios de classificação, sua contrapartida e natureza, é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2010	2009
<b>Classificação:</b>		
Passivos financeiros a custo amortizado	675.102	580.834
<b>Contraparte:</b>		
Entidades de crédito	675.102	580.834
<b>Natureza:</b>		
Contas a prazo	663.943	567.039
<b>Ajustamentos por valorização (Nota 25)</b>	11.159	13.795
Juros liquidados (Nota 25)	11.835	14.049
Prémios / Descontos na aquisição	(676)	(245)
	<b>675.102</b>	<b>580.834</b>

Todas as operações estão denominadas em euros.

A taxa de juro médio liquidado pelas contas a prazo foi de 5,71% e 5,65% a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 respectivamente.

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a composição do saldo desta epígrafe do passivo dos balanços de situação, atendendo à natureza da contraparte, sem considerar os ajustamentos por valorização, é a seguinte:

	2010		2009	
	Capital ou Limite	Dívida Pendente	Capital ou Limite	Dívida Pendente
<b>Empréstimos:</b>				
Banco Pastor, SA	110.929	110.929	120.393	113.891
<b>Apólices de crédito:</b>				
Banco Pastor, SA	998.887	553.014	1.014.789	453.148
	<b>1.109.816</b>	<b>663.943</b>	<b>1.135.182</b>	<b>567.039</b>

Apesar de uma parte destas apólices se vencerem durante 2011, os Administradores da Sociedade consideram que a sua accionista única (Banco Pastor, SA) renovará as apólices durante os exercícios sucessivos, para garantir a continuidade das operações da Sociedade.

O financiamento vigente a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 inclui 6.512 milhares de euros e 7.512 milhares de euros, correspondentes a um empréstimo destinado a atender às necessidades financeiras da sucursal em Portugal.

Em consequência da estrutura formalizada para o financiamento da construção de navios a Sociedade formalizou apólices de crédito com Banco Pastor, SA por um saldo disposto a 31 de Dezembro de 2010 com o valor de 424.615 milhares de euros (315.517 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2009), bem como contratos de empréstimo com o valor de 104.417 milhares de euros de saldo a 31 de Dezembro de 2010 (106.379 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2009). Estas operações produziram encargos financeiros em 2010 no valor de 37.417 milhares de euros (30.684 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2009) que estão registados na epígrafe “Juros e encargos similares” da conta de perdas e ganhos anexa (Notas 18 y 25).

Adicionalmente a Sociedade mantém outras apólices de crédito e contratos de empréstimo com a Banco Pastor SA, no valor disposto de 134.911 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2010 (145.143 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2009)(Nota 25).

Os juros liquidados durante o exercício de 2010 pelo resto do financiamento recebido de Banco Pastor, SA, ascendem a 2.129 milhares de euros (3.606 milhares no exercício de 2009) e incluem-se na epígrafe “Juros e despesas similares” da conta de perdas e ganhos (Notas 18 e 25).

Na Nota 26 da Memória apresenta-se um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos no fecho de 2010 e 2009.

## 12. Outros passivos financeiros

A composição do saldo desta epígrafe do activo dos balanços de situação é a seguinte:

	<b>Milhares de Euros</b>	
	<b>2010</b>	<b>2009</b>
Passivos derivados das operações de Financiamento de navios	84.030	147.682
Fianças recebidas	27	168
Contas de cobrança – (Nota 15)	311	159
Administração Central	240	88
Administração da Segurança Social	71	71
Outros conceitos	845	893
	<b>85.213</b>	<b>148.902</b>

O saldo da rubrica “Passivos derivados das operações de financiamento de navios” corresponde integralmente aos valores pendentes de pagamento a determinados armadores de navios em virtude dos contratos de pagamento relativos às estruturas de financiamento dos navios, formalizados entre a Sociedade, os armadores dos navios, os estaleiros, determinados Agrupamentos de Interesse Económico e Banco Pastor, SA, ao abrigo da estrutura desenhada por este e formalizada pelas partes anteriormente mencionadas para o financiamento da construção de vinte e nove navios.

Em 5 de Julho de 2010 foi publicada a Lei 15/2010, de modificação da Lei 3/2004 e 29 de Dezembro, na qual se estabelecem medidas de luta contra a morosidade nas operações comerciais.

Entre outros aspectos, esta norma suprime a possibilidade do “pacto entre as partes”, em relação à ampliação do prazo de pagamento a fornecedores, como resposta às repercussões financeiras da crise económica em todos os sectores, traduzidas num aumento dos incumprimentos, atrasos e prorrogações na liquidação de facturas vencidas, que afecta com especial gravidade as pequenas e médias empresas pela sua grande dependência do crédito a curto prazo e pelas limitações de tesouraria no actual contexto económico. Além disso, para lutar contra estas dificuldades, a Lei fixa um adiamento geral máximo entre empresas de 60 dias naturais a partir da data de entrega das mercadorias ou da prestação dos serviços, que entrará em vigor no dia 1 de Janeiro de 2013. Até esse momento, configura-se um regime transitório com prazos legais máximos de pagamento superiores que se ajustarão progressivamente para as empresas que foram contratando prazos de pagamento mais longos.

Adicionalmente, a Disposição Adicional Terceira daquela lei indica que as sociedades devem publicar expressamente as informações sobre prazos de pagamento aos seus fornecedores na memória das suas contas anuais individuais e consolidadas.

A Sociedade, ao abrigo da Disposição Transitória Segunda da Resolução de 29 de Dezembro de 2010, do ICAC, sobre informação a incorporar na memória de contas anuais em relação aos prazos de pagamento a fornecedores nas operações comerciais, fornece a informação relativa ao valor dos saldos pendentes de pagamento a fornecedores, que no fecho acumulam um prazo superior ao prazo legal estabelecido pela Lei 15/2010 de 5 de Julho, ou seja, superior a 85 dias desde a prestação ou recepção do serviço ou bem.

A Sociedade não tem pagamentos pendentes a fornecedores que superem o prazo legal estabelecido em 31 de Dezembro de 2010.

Adicionalmente, ao abrigo daquela Disposição Transitória Segunda, a Sociedade não apresenta informação comparativa correspondente a esta informação, qualificando-se as contas anuais como iniciais para estes efeitos exclusivos no que se refere à aplicação do princípio da uniformidade e do requisito de comparabilidade.

### 13. Provisões

O saldo deste capítulo do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 compunha-se, fundamentalmente, de saldos destinados à cobertura de possíveis responsabilidades que podem derivar de sanções de organismos oficiais ou de litígios associados ao encerramento de diversos centros de ensino de idiomas, que se encontram pendentes de resolução definitiva.

O movimento deste capítulo do balanço de situação junto durante os exercícios de 2010 e 2009, foi o seguinte:

	<u>Milhares de Euros</u>
<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2008</b>	<b>4.558</b>
Utilizações de provisões constituídas	(125)
<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>4.433</b>
Realizações lançadas a resultados	(1.200)
Utilizações de provisões constituídas	(164)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>3.069</b>

Durante o exercício de 2002, produziu-se o encerramento de diversos centros de ensino de idiomas, com cujos clientes a Sociedade tinha formalizados contratos de financiamento individuais. A Sociedade iniciou durante o exercício de 2002, e manteve desde então, diversos trâmites amigáveis e por via judicial, para a recuperação destes valores.

No exercício de 2003, a Sociedade provisionou integralmente e considerou como falido o valor pendente de cobrança aos clientes afectados pelo encerramento dos referidos centros que, a 31 de Dezembro de 2003, ascendia a 7.118 milhares de euros.

Em consequência das resoluções judiciais produzidas, no exercício de 2004, a Sociedade provisiona 5.000 milhares de euros adicionais, que correspondem, aproximadamente, às quotas pagas pelos clientes desde a data de encerramento das academias até 31 de Dezembro de 2004, dado que a generalidade das sentenças judiciais que estavam a ser proferidas, obrigavam a Sociedade a devolver as ditas quotas.

Com as referidas provisões, as considerações como falidos realizadas em 2005 (12.831 milhares de euros), as utilizações das provisões realizadas nos últimos exercícios em consequência das resoluções judiciais proferidas e dado que em 2010 e 2009 as quotas pagas pelos clientes foram residuais, a Sociedade liberou parcialmente as provisões constituídas para este conceito. Os Administradores da Sociedade consideram suficientemente cobertos os litígios em que se encontra envolvida a Sociedade por este conceito e não esperam que se produzam quebras patrimoniais adicionais aos já registados nas presentes contas anuais.

#### **14. Património líquido**

##### **Capital emitido e prémio de emissão**

O capital subscrito e realizado a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 ascendia a 11.132.473 milhares de euros, formalizado em 1.852.325 acções nominativas de 6,01 euros de valor nominal cada uma, todas propriedade de Banco Pastor SA e integralmente realizadas. Portanto, a Sociedade tem carácter de Sociedade Anónima Unipessoal. Todas as acções têm os mesmos direitos políticos e económicos.

Os únicos contratos vigentes a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 com Banco Pastor SA são os relacionados com as contas a prazo, apólices de crédito, empréstimos, contas corrente, provisões, arrendamento de vários locais em Espanha, serviços informáticos e contratos-quadro em virtude da estrutura de financiamento da construção de navios (ver Notas 6, 11, 25 e 32).

A Lei de Sociedades de Capital permite expressamente a utilização do saldo do prémio de emissão para ampliar o capital e não estabelece nenhuma restrição específica quanto à disponibilidade de tal saldo.

##### **Reserva Legal**

De acordo com o Artigo 274 da Lei de Sociedades de Capital, as sociedades que tenham obtido lucros no exercício económico, devem destinar no mínimo 10% destes para dotação da reserva legal, até que esta alcance um valor equivalente à quinta parte do capital social. O saldo desta reserva só pode destinar-se a compensação de perdas, caso não existam outras reservas disponíveis.

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009 não se destinou nenhum valor para dotação da reserva legal, uma vez que se procedeu à compensação de perdas de exercícios anteriores.

## 15. Situação Fiscal

O saldo da epígrafe “Outros passivos financeiros - Contas de Cobranças” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 (Nota 12) inclui os valores correspondentes aos diferentes impostos que são aplicáveis à Sociedade.

A conciliação do resultado contabilístico com a base tributável do Imposto sobre Sociedades é a seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Resultado contabilístico do exercício	2.784	897
Imposto sobre Sociedades	1.357	394
Diferenças permanentes	(131)	-
Diferenças temporárias - Líquidas	(1)	(3)
Compensação de Bases Tributáveis Negativas	<u>(3.216)</u>	<u>(1.288)</u>
<b>Base tributável</b>	<b><u>793</u></b>	<b><u>-</u></b>

O movimento dos activos por impostos diferidos durante o exercício de 2010 e 2009 foi o seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>Saldo no início do período</b>	<b><u>1.708</u></b>	<b><u>2.098</u></b>
Ajustamento periodificação de comissões C.4/04BE	-	(1)
Compensação crédito fiscal Bases negativas	(965)	(389)
<b>Saldo no fecho do exercício</b>	<b><u>743</u></b>	<b><u>1.708</u></b>

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a composição do saldo da epígrafe “Activos Fiscais Diferidos” é a seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Fundo de insolvências	743	743
Compensação de Bases Tributáveis Negativas	-	965
<b>Activo fiscal diferido</b>	<b><u>743</u></b>	<b><u>1.708</u></b>

O saldo da epígrafe Imposto sobre lucros da conta de perdas e ganhos a 31 de Dezembro de 2010 inclui a despesa liquidada por impostos estrangeiros de natureza similar ao Imposto sobre as Sociedades com um valor líquido de 154 milhares de euros, aproximadamente (4 milhares de euros, correspondentes a 31 de Dezembro de 2009).

A Sociedade gerou em exercícios anteriores bases tributáveis negativas que, de acordo com a legislação fiscal vigente, poderão compensar-se com as bases tributáveis positivas dos períodos tributáveis que se concluíam nos quinze anos imediatos e sucessivos. Não obstante, o valor final a compensar pelas referidas perdas fiscais dependerá das possíveis acções de comprovação e investigação que a Administração Tributária possa realizar em relação aos exercícios sujeitos a comprovação. A Sociedade compensou durante o exercício de 2010 um total de bases 3.216 milhares de euros (1.288 milhares de euros em 2009) pelo que, depois do cálculo da mesma, não existem bases tributáveis negativas pendentes de compensação em 31 de Dezembro de 2010. A discriminação das bases tributáveis negativas pendentes de compensação a 31 de Dezembro de 2009 era a seguinte:

<b>Exercício</b>	<b>Bases Tributáveis Negativas</b>	<b>Compensação 2009</b>	<b>Valor pendente de compensação</b>	<b>Último Exercício de Compensação</b>
2003	2.011	(1.288)	723	2018
2004	2.493	-	2.493	2019
	<b>4.504</b>	<b>(1.288)</b>	<b>3.216</b>	

Em exercícios anteriores, a Sociedade registou na epígrafe “Activos Fiscais – Diferidos” do balanço de situação junto com o crédito fiscal correspondente às bases tributáveis negativas pendentes de compensação que tinham sido activadas, o qual, uma vez calculada a provisão do Imposto sobre Sociedades do exercício de 2009, ascende a 965 milhares de euros. O valor desta epígrafe é nulo a 31 de Dezembro de 2010.

A Sociedade cindiu o ramo de actividade relativa a operações de leasing no exercício de 2004, trespassando os activos, passivos e contas de ordem relacionados com tal ramo à sociedade Banco Pastor, SA. A Sociedade não exerceu a faculdade referida no Art. 84.2 do Texto Refundido do Imposto sobre as Sociedades, pelo que será a adquirente, Banco Pastor, SA, quem incluirá na sua Memória, a informação exigida pelo artigo 93 daquele Texto.

A Sociedade mantém abertos à inspecção pelas autoridades fiscais, os últimos quatro anos para todos impostos a que se encontra sujeita a sua actividade.

Devido às possíveis diferentes interpretações que se podem dar à normativa fiscal aplicável às operações realizadas pela Sociedade, poderiam existir determinadas contingências que não são susceptíveis de quantificação objectiva. Não obstante, calcula-se que a possibilidade de que se materializem tais contingências é remota e que, em qualquer caso, a dívida tributária que delas poderia derivar não afectaria significativamente estas contas anuais.

## 16. Compromissos contingentes

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os valores pendentes disponíveis sobre os limites de cartões de crédito concedidos e as disposições de leasing ainda não realizadas pelos Agrupamentos de Interesse Económico derivadas das operações estruturadas de financiamento de navios, eram os seguintes:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Cartões de crédito	1.433	1.059
Compra de outros activos financeiros	84.030	147.682
<b>Total compromissos – Disponíveis por terceiros</b>	<b><u>85.463</u></b>	<b><u>148.741</u></b>

## 17. Juros e rendimentos similares

Inclui os juros liquidados no exercício por todos os activos cujo rendimento, implícito ou explícito, se obtém ao aplicar o método da taxa de juros efectivo, independentemente de se avaliarem pelo seu valor razoável.

A seguir discrimina-se a origem dos juros e rendimentos similares mais significativos liquidados pela Sociedade nos exercícios de 2010 e 2009:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
De locações financeiras (*)	13.977	14.530
De financiamento de transacções comerciais	13.774	13.243
De rendimentos de contas a prazo (Nota 6 e 25)	23.918	16.644
De outros rendimentos	-	3
	<b><u>51.669</u></b>	<b><u>44.420</u></b>

(\*) Dos quais 13.880 milhares de euros e 14.396 milhares de euros foram liquidados por operações de leasing dos navios a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 respectivamente (Nota 7).

Durante o exercício de 2010, a Sociedade obteve 1.283 milhares de euros como receitas da sua sucursal em Portugal (1.603 milhares de euros em 2009). O resto das receitas da Sociedade foi obtido em Espanha.

A discriminação dos valores registados no capítulo “Juros e Rendimentos Similares” das contas de perdas e ganhos, classificados atendendo à carteira de instrumentos financeiros que os tenham originado, mostra-se no quadro seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Investimento creditício	27.751	27.776
Outros rendimentos (Notas 6 e 25)	23.918	16.644
	<b><u>51.669</u></b>	<b><u>44.420</u></b>

## 18. Juros e encargos similares

Inclui os juros liquidados no exercício por todos os passivos financeiros com rendimento, implícito ou explícito, que se obtêm ao aplicar o método da taxa de juros efectivo, independentemente de se avaliarem pelo seu valor razoável.

Seguidamente discrimina-se a origem dos juros e encargos similares mais significativos liquidados pela Sociedade nos exercícios de 2010 e 2009:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
De apólices de crédito (financiamento navios) (Nota 11 e 25)	13.968	13.324
De outras apólices de crédito e empréstimos (Nota 11 e 25)	2.129	3.606
De empréstimos (financiamento de navios) (Nota 11 e 25)	22.786	16.629
De outros encargos (financiamento de navios) (Nota 11 e 25)	663	731
	<u>39.546</u>	<u>34.290</u>

Durante o exercício de 2010 o empréstimo que a sucursal de Portugal mantém com Banco Pastor, SA liquidou despesas financeiras de 103 milhares de euros (339 milhares de euros em 2009). Os valores registados no capítulo “Juros e encargos similares” das contas de perdas e ganhos foram originados, na sua totalidade, pela carteira de passivos financeiros a custo amortizado.

## 19. Comissões recebidas

Inclui o valor de todas as comissões liquidadas no exercício, excepto as que formam parte integral da taxa de juros efectiva dos instrumentos financeiros.

Em seguida apresenta-se o valor das receitas por comissões liquidadas pela Sociedade nos exercícios de 2010 e 2009, classificadas em função dos conceitos principais que os originaram, com indicação das epígrafes das contas de perdas e ganhos daqueles exercícios em que tais receitas se contabilizaram:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Por cancelamento antecipado	71	55
Por devolução	957	887
Outras	716	789
	<u>1.744</u>	<u>1.731</u>

## 20. Comissões pagas

Inclui o valor de todas as comissões pagas ou a pagar e liquidadas no exercício, excepto as que formam parte integral da taxa de juros efectivo dos instrumentos financeiros.

Em seguida apresenta-se o valor da despesa por comissões liquidadas nos exercícios de 2010 e 2009, classificadas em função dos conceitos principais que os originaram:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Comissões por serviços de recobro	990	1.080
Comissões por serviços de intermediação	598	685
Comissões por serviços bancários	159	186
	<u>1.747</u>	<u>1.951</u>

## 21. Outros produtos de exploração

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Receitas de locações operativas	207	394
Comissões financeiras compensatórias de custos directos	614	664
Outros conceitos	236	31
	<u>1.057</u>	<u>1.089</u>

## 22. Despesas de pessoal

Inclui todas as remunerações do pessoal do quadro, fixo ou eventual, independentemente da sua função ou actividade, liquidadas no exercício, a qualquer título:

A composição do capítulo Despesas de pessoal das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Remunerações y salários	2.875	2.615
Segurança Social	706	696
Outras despesas de pessoal	26	24
	<u>3.607</u>	<u>3.335</u>

A distribuição do pessoal da Sociedade, segundo categorias profissionais e género, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é a seguinte:

	Número de empregados					
	2010			2009		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Alta direcção	1	-	1	1	-	1
Chefes e similares	12	2	14	12	2	14
Administrativos e outros	22	55	77	19	53	72
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>57</b>	<b>92</b>	<b>32</b>	<b>55</b>	<b>87</b>

A distribuição média do pessoal da Sociedade segundo categorias profissionais e género, durante os exercícios de 2010 e 2009 é a seguinte:

	Número médio de empregados					
	2010			2009		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Alta direcção	1	-	1	-	-	-
Chefes e similares	12	2	14	12	2	14
Administrativos e outros	22	55	77	19	54	73
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>57</b>	<b>92</b>	<b>32</b>	<b>56</b>	<b>88</b>

O número de empregados da Sociedade com um grau de deficiência igual ou superior a 33% ascende a 1 empregado no fecho dos exercícios de 2010 e 2009.

### 23. Outras despesas gerais de administração

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	2010	2009
De imóveis, instalações e material	497	510
Dos quais: Despesa por arrendamento de escritórios (Nota 9)	269	238
Informática	364	365
Comunicações	87	88
Despesas judiciais e advogados	408	452
Relatórios técnicos	217	213
Despesas de representação e deslocações	280	265
Serviços administrativos subcontratados	587	654
Contribuições e impostos	272	292
Outras despesas	315	394
	<b>3.027</b>	<b>3.233</b>

## 24. Ganhos / (Perdas) de Activos não classificados como não correntes em venda

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>Por venda de activo corpóreo (Nota 9)</b>	<b>119</b>	<b>23</b>
Ganhos	124	65
Perdas	(5)	(42)
<b>Por outros conceitos</b>	<b>6</b>	<b>115</b>
Ganhos (Nota 9.b)	12	124
Perdas	(6)	(9)
Total	<b>125</b>	<b>138</b>

Durante o exercício de 2010 a Sociedade registou um lucro de 116 milhares de euros na sequência da venda de um imóvel situado em Lisboa, pelo preço de 360 milhares de euros (Nota 9.b)

## 25. Partes vinculadas

Para além da informação que consta na Nota da Memória relativa aos saldos e operações efectuadas com os membros do Conselho de Administração e da Alta Direcção da Sociedade, apresentam-se de seguida os saldos registados nos balanços de situação a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 e nas contas de perdas e ganhos dos exercícios 2010 e 2009, que tem a sua origem nas operações com partes vinculadas distintas das incluídas na Nota 5:

	2010	2009
<b>BALANÇO DE SITUAÇÃO:</b>		
<b>Activo</b>	<b>415.022</b>	<b>375.793</b>
Entidades de Crédito – Imposições a Prazo Fixo (Nota 6)	362.609	301.327
Entidades de Crédito – Outras contas (Nota 6)	46.952	69.116
Juros liquidados não vencidos (Nota 6)	5.454	5.349
Devedores diversos	-	1
<b>Passivo</b>	<b>675.778</b>	<b>581.139</b>
Entidades de crédito (Nota 11)	663.943	567.039
Juros liquidados não vencidos (Nota 11)	11.835	14.049
Credores diversos	-	51
<b>Contas de ordem</b>	<b>1.109.816</b>	<b>1.135.182</b>
Limite apólices e empréstimos (Nota 11)	1.109.816	1.135.182
<b>CONTA DE PERDAS E GANHOS:</b>		
<b>Despesas</b>	<b>(40.534)</b>	<b>(36.355)</b>
Juros de apólices e empréstimos (Notas 11 e 18)	(39.546)	(34.290)
Despesas por comissões	(108)	(731)
Despesas por serviços de recobro	-	(477)
Despesas por serviços informáticos	(127)	(95)
Despesas por seguros	(6)	(6)
Centro de atenção de chamadas	(543)	(581)
Despesas por comunicações	-	(3)
Despesas por arrendamentos (Nota 9)	(202)	(171)
Despesas por serviços vários	(2)	(1)
<b>Receitas</b>	<b>23.959</b>	<b>16.696</b>
Receitas por imposições a prazo fixo (Nota 6 e 17)	23.918	16.644
Comissões por campanhas de seguros	40	48
Receitas várias	1	4
	<b>(16.575)</b>	<b>(19.659)</b>

## 26. Prazos residuais das operações e taxas de juro médias:

Seguidamente apresenta-se a discriminação, por vencimentos, dos saldos de determinadas epígrafes do balanço de situação em 31 de Dezembro de 2010 e 2009:

	31 de Dezembro de 2010						Total
	À Vista	Até 1 Mes	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	
<b>ACTIVO:</b>	<b>1</b>	<b>51.374</b>	<b>7.369</b>	<b>76.126</b>	<b>287.567</b>	<b>367.253</b>	<b>789.690</b>
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	1	-	-	-	-	-	1
Depósitos em entidades de crédito – Investimento creditício (Nota 6)	-	46.959	-	-	23.705	338.904	409.568
Crédito à clientela – Investimento creditício (Nota 7)	-	4.165	7.369	76.126	263.862	28.336	379.858
Crédito à clientela - Outros activos financeiros (Nota 7)	-	250	-	-	-	13	263
<b>PASSIVO</b>	<b>-</b>	<b>97.115</b>	<b>94.399</b>	<b>57.682</b>	<b>161.057</b>	<b>338.903</b>	<b>749.156</b>
Depósitos de Bancos Centrais e de entidades de crédito (Nota 11)	-	54.399	74.000	35.584	161.057	338.903	663.943
Outros passivos financeiros (Nota 12)	-	42.716	20.399	22.098	-	-	85.213
<b>Diferença Activo menos Passivo</b>	<b>1</b>	<b>(45.741)</b>	<b>(87.030)</b>	<b>18.444</b>	<b>126.510</b>	<b>28.350</b>	<b>40.534</b>

  

	31 de Dezembro de 2009						Total
	À Vista	Até 1 Mes	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	
<b>ACTIVO:</b>	<b>1</b>	<b>49.355</b>	<b>10.217</b>	<b>131.734</b>	<b>259.341</b>	<b>302.854</b>	<b>753.502</b>
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	1	-	-	-	-	-	1
Depósitos em entidades de crédito – Investimento creditício (Nota 6)	-	44.911	-	26.891	26.484	274.843	373.129
Crédito à clientela – Investimento creditício (Nota 7)	-	4.054	10.217	104.843	232.843	28.011	379.968
Crédito à clientela - Outros activos financeiros (Nota 7)	-	390	-	-	14	-	404
<b>PASSIVO</b>	<b>-</b>	<b>157.952</b>	<b>101.574</b>	<b>43.339</b>	<b>138.233</b>	<b>274.843</b>	<b>715.941</b>
Depósitos de Bancos Centrais e de entidades de crédito (Nota 11)	-	54.323	85.090	23.815	128.968	274.843	567.039
Outros passivos financeiros (Nota 12)	-	103.629	16.484	19.524	9.265	-	148.902
<b>Diferença Activo menos Passivo</b>	<b>1</b>	<b>(108.597)</b>	<b>(91.357)</b>	<b>88.395</b>	<b>121.108</b>	<b>28.011</b>	<b>37.561</b>

## 27. Risco de liquidez dos instrumentos financeiros

O risco de liquidez define-se como o risco de que entidade tenha dificuldades para cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros. O risco de liquidez representa, portanto, o risco consistente em que não disponha de liquidez suficiente para fazer frente, na data de vencimento, às suas obrigações de pagamento com terceiros.

Neste sentido, a matriz Banco Pastor cobre, a todo o momento, todas as necessidades de financiamento da sociedade, pelo que o risco de liquidez dos instrumentos financeiros está permanentemente coberto.

Seguidamente apresenta-se a discriminação, por prazos de vencimento, dos saldos de determinadas epígrafes dos balanços de situação (sem incluir ajustamentos por valorização), num cenário de “condições normais de mercado” (em milhares de euros):

	À Vista	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total
<b>ACTIVO:</b>							
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	1	-	-	-	-	-	1
Investimento creditício (Notas 6 e 7)	-	48.965	10.217	131.734	259.327	302.854	753.097
Outros activos com vencimento (Nota 7)		390	-	-	14	-	404
<b>Total em 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>1</b>	<b>49.355</b>	<b>10.217</b>	<b>131.734</b>	<b>259.341</b>	<b>302.854</b>	<b>753.502</b>
Caixa e depósitos em bancos centrais	1	-	-	-	-	-	1
Investimentos creditícios (Notas 6 e 7)	-	51.124	7.369	76.126	287.567	367.240	789.426
Outros activos com vencimento (Nota 7)	-	250	-	-	-	13	263
<b>Total em 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>1</b>	<b>51.374</b>	<b>7.369</b>	<b>76.126</b>	<b>287.567</b>	<b>367.253</b>	<b>789.690</b>
<b>PASSIVO</b>							
Depósitos em entidades de crédito (Nota 11)	-	54.323	85.090	23.815	126.968	274.843	567.039
Outros passivos financeiros (Nota 12)	-	103.629	16.484	19.524	9.265	-	148.902
<b>Total em 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>-</b>	<b>157.952</b>	<b>101.574</b>	<b>43.339</b>	<b>138.233</b>	<b>274.843</b>	<b>715.941</b>
Depósitos em entidades de crédito (Nota 11)	-	54.399	74.000	35.564	161.057	338.903	663.943
Outros passivos financeiros (Nota 12)	-	42.716	20.399	22.098	-	-	85.213
<b>Total em 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>-</b>	<b>97.115</b>	<b>94.399</b>	<b>57.682</b>	<b>161.057</b>	<b>338.903</b>	<b>749.156</b>
<b>Diferença Activo-Passivo em 31 Dezembro 2009</b>	<b>1</b>	<b>(108.597)</b>	<b>(91.357)</b>	<b>88.395</b>	<b>121.108</b>	<b>28.011</b>	<b>37.561</b>
<b>Diferença Activo-Passivo em 31 Dezembro 2010</b>	<b>1</b>	<b>(45.741)</b>	<b>(87.030)</b>	<b>18.444</b>	<b>126.510</b>	<b>28.350</b>	<b>40.534</b>

(\*) As datas de vencimento do quadro anterior, para os activos e passivos com datas de vencimento contratual, calcularam-se atendendo a estas, enquanto que para os activos e passivos sem data de vencimento contratual ou para os quais existam evidências de uma data de realização distinta desta, considerou-se o melhor cálculo sobre a sua possível data de realização.

Perante as circunstâncias excepcionais que se produziram nos mercados financeiros internacionais, fundamentalmente na segunda metade de 2008, os governos europeus adoptaram o compromisso de tomar as medidas oportunas para tentar solucionar os problemas do financiamento bancário e os seus efeitos sobre a economia real, com o objectivo de preservar a estabilidade do sistema financeiro internacional. Os objectivos fundamentais de tais medidas eram assegurar condições de liquidez apropriadas para o funcionamento das instituições financeiras, facilitar o acesso ao financiamento por parte das instituições financeiras, estabelecer os mecanismos que permitam, por sua vez, prover recursos de capital adicional às entidades financeiras que assegurem o funcionamento da economia, assegurar que a normativa contabilística é suficientemente flexível para ter em consideração as excepcionais circunstâncias acontecidas nos mercados e reforçar e melhorar os mecanismos de coordenação entre os países europeus.

Dentro deste quadro geral, durante o último trimestre de 2008, 2009 e 2010 em Espanha, aprovaram-se as seguintes medidas:

- Real Decreto-Lei 6/2008 de 10 de Outubro, pelo qual se cria o Fundo para Aquisição de Activos Financeiros (de ora em diante, FAAF) e a Ordem EHA/3118/2008 de 31 de Outubro, que regulamente aquele Real Decreto. A finalidade do FAAF, que se encontra adstrito ao Ministério de Economia e Finanças e que conta com uma dotação inicial de trinta mil milhões de euros, ampliáveis até cinquenta mil milhões de euros, é adquirir, a cargo do Tesouro Público e com critérios de mercado, através do procedimento de leilões, instrumentos financeiros emitidos pelas entidades de crédito e fundos de titularização de activos espanhóis, suportados por créditos concedidos as particulares, empresas e entidades não financeiras.
- Real Decreto-Lei 7/2008 de 13 de Outubro, de Medidas Urgentes em Matéria Económica, em relação com o Plano de Acção Concertada dos Países da Zona Euro e a Ordem EHA/3364/2008 de 21 de Novembro, que regulamenta o artigo 1 daquele Real Decreto, que inclui as seguintes medidas:
- Por um lado, a outorga de avais do Estado às emissões realizadas pelas entidades de crédito residentes em Espanha a partir de 14 de Outubro de 2008 de livranças, títulos de crédito e obrigações que cumpram determinados requisitos: serem operações individuais ou em programas de emissão; não serem dívidas subordinadas nem garantidas com outro tipo de garantias; estarem admitidas a negociação em mercados secundários oficiais espanhóis; terem um prazo de vencimento entre 3 meses e 3 anos, se bem que este prazo possa ser ampliado até 5 anos mediante relatório prévio do Banco de Espanha; taxa de juro fixa ou variável, com requisitos especiais para as emissões realizadas a taxa variável; a amortização deve realizar-se numa só prestação e as emissões não podem incorporar opções nem outros instrumentos financeiros e têm de ter um valor nominal não inferior a 10 milhões de euros. O prazo de outorga dos avais finalizou em 31 de Dezembro de 2009.

- Por outro lado, o Ministério da Economia e Finanças resolveu em duas ocasiões prorrogar a possibilidade de emitir dívida com aval do Reino de Espanha. A última formalizou-se pela resolução da Direcção Geral do Tesouro e Política Financeira com data de 1 de Dezembro de 2010, onde se estipulou que se pode emitir dívida avalizada até 30 de Junho de 2011.
- Adicionalmente, a autorização excepcional e até 31 de Dezembro de 2009, ao Ministério de Economia e Finanças, para adquirir títulos emitidos pelas entidades de crédito residentes em Espanha, que necessitem de reforçar os seus recursos próprios e assim o requeiram, incluindo participações preferentes e quotas participativas.

Os Administradores da Entidade, consideram que as medidas anteriores oferecem um quadro de actuação adequado para que as operações se possam desenvolver durante o exercício de 2011 sem que se evidencie nenhum problema de liquidez ou de rentabilidade para a Entidade. Adicionalmente, a Accionista Única da Entidade manifestou a sua vontade de prestar o apoio financeiro que, eventualmente, fosse necessário.

## 28. Valor razoável

### 28.1 Valor razoável dos activos e passivos financeiros

A seguir detalha-se o valor razoável dos activos e dos passivos financeiros da Sociedade a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 que, de acordo com os critérios explicados na Nota 2, não se encontravam registados nos balanços de situação naquelas datas pelo seu valor razoável, atendendo às carteiras em que estes se encontravam classificados, juntamente com os correspondentes valores em livros nessas datas:

	31 de Dezembro de 2010		31 de Dezembro de 2009	
	Valor em Livros	Valor Razoável	Valor em Livros	Valor Razoável
<b>Activo</b>				
Investimentos creditícios (Notas 6 e 7)	781.712	798.156	747.449	762.454
Outros activos financeiros (Nota 7)	43	43	404	404
Resto de activos (Nota 10)	326	326	343	343
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>782.081</b>	<b>798.525</b>	<b>748.196</b>	<b>763.201</b>
<b>Passivo -</b>				
Depósitos de entidades de crédito (Nota 11)	675.102	675.102	580.834	580.834
Outros passivos financeiros (Nota 12)	85.213	85.213	148.902	148.902
Provisões (Nota 13)	3.069	3.069	4.433	4.433
Periodificações (Nota 10)	874	874	908	908
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>764.258</b>	<b>764.258</b>	<b>753.077</b>	<b>735.077</b>
<b>Património Líquido - Fundos próprios</b>	<b>19.462</b>	<b>36.329</b>	<b>16.678</b>	<b>32.298</b>
<b>Total Passivo e Património Líquido</b>	<b>783.720</b>	<b>800.787</b>	<b>751.755</b>	<b>767.375</b>

O valor razoável anterior calculou-se utilizando-se em geral, o método de desconto de fluxos até à data de reapreciação. Utilizou-se para o desconto de fluxos a curva de taxas implícitas do mercado, sem lhe acrescentar nenhum prémio extra de risco creditício.

## 28.2 Valor Razoável dos activos corpóreos

A seguir detalha-se o valor razoável de determinados activos corpóreos da Sociedade a 31 de Dezembro de 2010, atendendo às categorias em que se encontravam classificados, juntamente com os correspondentes valores em livros nas referidas datas:

	<b>Valor em Livros</b>	<b>Valor Razoável</b>
Activo corpóreo		
Terrenos e edifícios de uso próprio (Nota 9)	202	625

Mostramos a seguir a discriminação dos mesmos em 31 de Dezembro de 2009:

	<b>Valor em Livros</b>	<b>Valor Razoável</b>
Activo corpóreo		
Terrenos e edifícios de uso próprio (Nota 9)	206	625
Investimentos Imobiliários (Nota 9)	236	435

A totalidade do saldo registado sob o capítulo “Terrenos e edifícios de uso próprio” a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 corresponde a imóveis situados em Portugal.

Tomou-se como valor razoável o valor obtido da avaliação realizada atendendo ao disposto na ECO/805/2003 de 27 de Março de 2003, sobre normas de avaliação de bens imóveis e de determinados direitos para certas finalidades financeiras, publicada no BOE de 9 de Abril de 2003. A sociedade portuguesa de avaliação que realizou estas avaliações foi a CPU Consultores Avaliações Hipotecárias, Lda, sociedade inscrita na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários com o nº de Registo AVFII/03/014.

## 29. Gestão do Risco

As actividades desenvolvidas pela Sociedade implicam a assunção de determinados riscos que devem ser geridos e controlados de maneira a garantir, a todo o momento, a exposição da sociedade ao mesmo.

#### a) **Exposição ao risco de crédito**

A actividade da Sociedade baseia-se na concessão de créditos através de intermediários. A adequada administração e tratamento do risco de crédito inerente a esta actividade, desde a sua concessão até à recuperação das incidências é o capítulo que mais condiciona a consecução dos objectivos estratégicos deste tipo de entidades financeiras.

É evidente a transcendência que reveste o desenvolvimento de estruturas, procedimentos e sistemas que reforcem este apartado. Consciente disso, a estratégia da Sociedade, dentro da do Grupo Banco Pastor, orienta-se para o crescimento rentável e para a expansão, sempre sob a premissa da cautela e rigor no estudo, sanção e acompanhamento do risco de crédito.

#### **Organização da função de Risco de Crédito**

As tarefas relativas à concessão, acompanhamento e recuperação do risco, o desenho dos seus sistemas, procedimentos e circuitos e a distribuição de atribuições aos diferentes órgãos de decisão, recaem sobre a Direcção de Riscos, na dependência directa da Direcção Geral e com plena coordenação com a área de riscos da Banco Pastor, SA.

#### **Procedimentos e sistemas de medição do Risco de Crédito**

Desde 1989, ano dos primeiros *scoring* de concessão da Sociedade, tem-se continuado com a política de inovação e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão e medição do risco de crédito.

Dentro da contínua inovação de sistemas de decisão, no ano de 2005, fruto de anos de trabalho e evolução em sistemas automáticos de decisão da sociedade e, em colaboração com uma consultora externa, foram implantados novos sistemas específicos para a avaliação de empréstimos automóvel em 2005 e empréstimos ao consumo e cartões de crédito em 2007.

Mensalmente obtêm-se relatórios especialmente desenhados para verificar o comportamento dos sistemas de avaliação e, se for o caso, para adoptar as decisões oportunas relativas à política de risco de crédito. Para além disso, realizam-se periodicamente reavaliações de todos os sistemas automáticos de avaliação.

#### **Acompanhamento e controlo do Risco de Crédito**

O comportamento do risco de crédito é um dos factores que mais pode condicionar a geração de valor sustentado no tempo, que qualquer instituição financeira procura.

Na Sociedade desenvolveram-se diversos procedimentos que permitem e facilitam as funções inerentes ao acompanhamento do risco de crédito e, portanto, a obtenção da informação necessária e o seu tratamento integral. Tais procedimentos podem agrupar-se em dois blocos:

- Sistemas para o acompanhamento de resultados dos sistemas de concessão.
- Sistemas para o acompanhamento do comportamento do canal captador.

Para isso, a Sociedade conta com ferramentas que permitem a obtenção de informação detalhada para a análise das diferentes variáveis que compõem ou que se avaliam nos sistemas de decisão e o seu comportamento com o objectivo de tomar as medidas mais adequadas em cada momento.

**b) Exposição ao risco de juro**

O risco de juro do balanço é o risco de que possíveis variações nos tipos de juros se repercutam negativamente na margem de intermediação ou no valor económico do capital.

No fecho do exercício, a Sociedade propõe-se continuar a manter uma parte do financiamento com referência a taxas de juros a mais largo prazo.

**c) Risco Operacional**

Nos últimos anos generalizou-se nas entidades financeiras o desenvolvimento de sistemas de gestão global do risco baseados na utilização de modelos internos que incluem nos seus objectivos, a medição e o controlo do risco operacional.

O Grupo, consciente da importância que a nível estratégico supõe um adequado controlo e gestão do risco operacional, continua a implementação das técnicas necessárias para a adopção dos Método Standard de gestão do risco operacional, o qual permite ir assentando as bases que permitam, no futuro, a implementação de modelos avançados (Advanced Measurement Approach).

Neste quadro, os objectivos fundamentais do Grupo na gestão do Risco Operacional, são os seguintes:

- Detectar os riscos (actuais e potenciais) para dar prioridade à tomada de decisões de gestão.
- Melhorar continuamente os processos e sistemas de controlo para minimizar os riscos em que se possa incorrer.
- Criar consciência na organização sobre o nível e natureza dos eventos de perda operacional.

## **Procedimentos e sistemas de medição do Risco Operacional**

Na Sociedade foram implementadas as seguintes metodologias qualitativas, propostas por Basileia:

- Diagramação de Processos-Risco, cujo objectivo final é construir o mapa de riscos dos processos operativos críticos de Banco Pastor para cada uma das linhas de negócio definidas em Basileia II.
- Inventário de riscos operacionais e descrição de controlos existentes.
- Questionários de auto-avaliação, que medem a exposição da Entidade a tais riscos e avaliam os controlos associados.
- Identificação e captura dos indicadores de risco (KRI) mais significativos e que mais correlação têm com a potencial ocorrência do risco e dos seu impactos.

Para além disso, está-se a proceder à construção de uma base de dados de eventos de perdas operacionais integral e com um volume de dados histórico adequado para a realização de modelos estatísticos, com o objectivo de assentar as bases da consecução dos requisitos exigidos por Basileia II.

### **d) Concentração de riscos**

Estando a Sociedade integrada no Grupo Banco Pastor (ver Nota 1), não lhe é aplicável o limite de concentração de riscos. Em qualquer caso, a Sociedade não mantém posições que, para os efeitos anteriores, tenham a consideração de grande risco, tal como é definido na Circular 5/1993 do Banco de Espanha.

## **30. Outra informação significativa**

### **30.1 Activos financeiros dados de baixa no balanço por causa da sua deterioração.**

Seguidamente mostra-se o resumo dos movimentos que tiveram lugar nos exercícios de 2010 e 2009 nas rubricas dadas de baixa do balanço de situação por considerar-se remota a sua recuperação:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
<b>Valores no início do exercício</b>	<b>38.954</b>	<b>39.618</b>
Adições	1.212	2.572
Recuperações (Nota 7.c)	(805)	(865)
Baixas	(1.541)	(2.371)
<b>Valores no encerramento do exercício</b>	<b>37.820</b>	<b>38.954</b>

### 30.2. Honorários da auditoria

Os honorários pagos pela Sociedade a favor de PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. pelos serviços de auditoria de contas ascenderam a 39 e 38 milhares de euros no exercício de 2010 e 2009, respectivamente. Durante os exercícios de 2010 satisfizeram-se honorários a título de assessoria fiscal a favor de PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C. no valor total de 2 milhares de euros. No exercício de 2009 não se liquidaram honorários por outras sociedades que utilizam a marca PricewaterhouseCoopers em consequência de outros serviços prestados.

### 31. Serviço de atenção ao cliente

De acordo com o estabelecido no artigo 17 da ordem ECO/734/2004 de 11 de Março, do Ministério da Economia, sobre os Departamentos e Serviços de Atenção ao Cliente e o Defensor do Cliente das Entidades Financeiras, resume-se brevemente a seguir o Relatório Anual apresentado:

#### a) Resumo estatístico das queixas e reclamações atendidas.

Por tipos de operação, as reclamações distribuíram-se da seguinte maneira:

- Credipago Permanente:	84,78%
- Cartões:	6,52%
- Questões Várias:	8,70%

O valor total reclamado foi de 323 euros, não tendo sido pago nem atendida nenhuma reclamação.

Da análise realizada às respostas dadas aos clientes, resulta a seguinte classificação:

- Favoráveis ao cliente:	3
- Desfavoráveis ao cliente:	25
- Sem pronúncia:	9
- Recusadas:	1
- Pendentes de resolução:	-

Da análise realizada às respostas dadas aos clientes das reclamações apresentadas perante o Defensor do Cliente e do Participante do Grupo Banco Pastor, resulta a seguinte classificação:

- Favoráveis ao cliente:	-
- Desfavoráveis ao cliente:	5
- Pendentes de resolução:	1

As resoluções favoráveis ao cliente não implicaram nenhum custo para a entidade.

Da análise realizada às respostas às reclamações apresentadas perante o Banco de Espanha, resulta a seguinte classificação:

- Pendentes de resolução: 2

**b) Critérios gerais contidos nas decisões**

As resoluções foram adoptadas dentro do quadro legal vigente, tendo presente a normativa de transparência e protecção da clientela e das boas práticas e usos financeiros.

**32. Contratos com a accionista única:**

De acordo com o disposto no artigo 16 da Lei de Sociedade de Capital e de forma complementar a informação recolhida na Nota 25, segue-se o detalhe do resto dos contratos celebrados pela Sociedade com a sua Sócia Única, Banco Pastor, SA a 31 de Dezembro de 2010 e 2009.

<b>31 de Dezembro de 2010</b>		
<b>Objecto</b>	<b>Data do contrato</b>	<b>Outras estipulações</b>
Contrato de arrendamento	01-07-08	Arrendamento de um local em Santiago. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01-06-08	Arrendamento de um local em Sevilla. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01-12-08	Arrendamento de um local em Leão. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de Serviços Informáticos (Albergue)	01-01-06(*)	Prestado aos escritórios de Espanha e Portugal. Remuneração fixa anual.
Contrato de Serviços Informáticos (Desktop)	01-01-06(*)	Prestado aos escritórios de Espanha e Portugal. Remuneração fixa anual.
Mediação em operações financeiras (caixas)	01-05-01	Banco Pastor SA cede a PSF 99,5% das comissões por facturação dos cartões co-branding na sua faceta de cartão de crédito.

<b>31 de Dezembro de 2009</b>		
<b>Objecto</b>	<b>Data do contrato</b>	<b>Outras estipulações</b>
Contrato de arrendamento	01-07-08	Arrendamento de um local em Santiago. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01-06-08	Arrendamento de um local em Sevilla. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01-12-08	Arrendamento de um local em Leão. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de Serviços Informáticos (Albergue)	01-01-06	Prestado aos escritórios de Espanha e Portugal. Remuneração fixa anual.
Contrato de Serviços Informáticos (Desktop)	01-01-06	Prestado aos escritórios de Espanha e Portugal. Remuneração fixa anual.
Mediação em operações financeiras (caixas)	01-05-01	Banco Pastor SA cede a PSF 99,5% das comissões por facturação dos cartões co-branding na sua faceta de cartão de crédito.

**Pastor Servicios Financieros,  
Establecimiento Financiero de Crédito, S.A.  
(Sociedad Unipersonal)**

**Relatório de Gestão do Exercício terminado em 31 de Dezembro de  
2010**

Situação do Consumo em Espanha –

A menor destruição do emprego prevista para 2011 compensará parcialmente os efeitos de contracção resultantes da não revalorização das pensões contributivas no próximo ano e o esgotamento das prestações contributivas por desemprego. Em qualquer caso, o consumo privado continuará apoiado por taxas de juros relativamente baixas, que manterão os encargos financeiros das famílias em níveis similares aos observados este ano. Se bem que a incerteza permanecerá relativamente elevada, não se esperam aumentos significativos da taxa de poupança associados a episódios de perda de confiança por parte dos consumidores. Consequentemente, prevê-se que a despesa em consumo nas famílias cresça debilmente em 2011, aumentando cerca de 1%.

No mercado automóvel, há que destacar que depois do seu rotundo êxito durante o terceiro e quarto trimestres do ano passado, o estímulo do Plano 2000 E sobre a procura de ligeiros, debilitou-se progressivamente. O crescimento trimestral das matrículas de ligeiros, desacelerou cerca de 22,8% entre Junho e Setembro de 2009, até 0,7% no segundo trimestre de 2010, se bem que os dados inter-mensais, a partir d mês de Junho de 2010, são de quedas constantes no número de matrículas, em concreto, a queda no mês de Outubro de 2010, relativamente ao mês de Setembro do mesmo ano, situa-se em cerca de 37,6%. Diferentemente do que sucedeu durante o segundo semestre de 2009, o canal de particulares foi o principal responsável da perda de dinamismo das matrículas de ligeiros durante o ano corrente. As previsões neste sector não são nada animadoras e segundo a ANFAC (Asociación Española de Fabricantes de Automóviles e Camiones) as vendas de automóveis no mercado espanhol “baterão no fundo” durante o próximo exercício, com um retrocesso de cerca de 11%, comparando com as matrículas que se produzirão em 2010. O Presidente de Renault España também manifestou que estas previsões não são apenas para 2011, mas também para os próximos 5 anos.

No sector de electrodomésticos, começa a notar-se um ligeiro crescimento em todas as famílias, excepto em cozinhas, com um crescimento previsto para 2010 de cerca de 3,5%, face às quedas superiores a 20% registadas nos anos de 2009 e 2008. O maior aumento registou-se na linha castanha, graças ao Mundial e ao apagão analógico e, se bem que estes impulsos comecem a diminuir, existe ainda o apelo à troca do televisor convencional pelo plasma.

No sector do mobiliário, este acompanhou o sector imobiliário, pelo que as perspectivas negativas neste sector auguram o mesmo na produção do mobiliário doméstico ao longo de 2011.

Quanto ao mercado das novas tecnologias para o lar, começa a cair depois da ressaca do apagão analógico que determinou um grande aumento de vendas de TDT. Há que destacar que a descida dos preços nos últimos anos, propiciou um aumento da penetração das novas tecnologias nos lares espanhóis, mas continuamos abaixo da média europeia. Por isso, ainda há margem para crescimento.

Situação do crédito ao consumo em Espanha –

Segundo os últimos dados publicados pela ASNEF, o investimento novo no crédito ao consumo caiu cerca de 2,03%, relativamente ao mesmo período do ano anterior. Esta queda é muito menor que a sofrida no ano de 2009.

O incumprimento continua a aumentar, situando-se em cerca de 10,42% nos Estabelecimentos Financeiros de Crédito, face aos 10,32% do mesmo período do ano anterior. No Crédito ao Consumo, situa-se nuns 23,69%, face aos 19,51% do ano de 2009 e em Automóveis, em cerca de 14,64%, face aos 12,00% do ano anterior. As coberturas dos fundos existentes sobre os números dos devedores estão a aumentar, situando-se os EFC's em cerca de 69,81% a 30 de Setembro de 2010, face aos 55,18% na mesma data do ano anterior; neste ponto, o aumento de dotações estabelecido na Circular 3/2010 do Banco de Espanha provocaram um aumento nesta ratio de cobertura.

Estes dados parecem apontar que a queda na actividade pode ter chegado ao fundo, se bem que não se esperem aspectos positivos num futuro próximo para ver aumentos significativos.

Situação do crédito ao consumo em Portugal:

Segundo os dados da ASFAC, no terceiro trimestre de 2010 o crédito concedido a particulares, face ao mesmo período de 2009, caiu cerca de 1,8% no crédito clássico e cerca de 17% no crédito revolving.

Todos os tipos de produtos financiados com crédito clássico reduziram o seu valor, destacando-se o crédito para o lar, que caiu cerca de 11,7%. O crédito automóvel, apesar de ter uma descida de 1,3%, mantém uma tendência altista desde o início do ano.

Para o próximo trimestre é possível que se verifique um ligeiro aumento da concessão de crédito a particulares.

Os dados de incumprimento demonstram um aumento significativo, passando de um incumprimento de 5,9% no sector consumo a 31 de Março de 2009, para 7,90% em 30 de Junho de 2010.

Actividade de Pastor Servicios Financieros:

A actividade da empresa continua a basear-se no financiamento a particulares, através do cartão de compras para o financiamento para o lar e através de créditos pessoais para o financiamento de automóveis, sob as premissas de rentabilidade e segurança.

Em consonância com a difícil conjuntura descrita nas epígrafes anteriores, a actividade da Pastor Servicios Financieros até 31 de Dezembro de 2010 experimentou uma diminuição de 8,08% relativamente ao mesmo período do ano anterior. Há que assinalar que durante o ano de 2009, a actividade da PSF experimentou um grande crescimento de 25,27%, relativamente a 2008, enquanto o sector já sofria taxas de crescimento negativas.

O investimento creditício a 31 de Dezembro de 2010, sem operações estruturadas, situa-se em 115 milhões de euros, o que implica um crescimento negativo de 4,67%, relativamente ao número de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2010, incorporaram-se 118.621 novos clientes.

O negócio de leasing limitou-se à gestão de diversas operações estruturadas.

O índice de incumprimento situa-se em 2,31%, muito inferior ao resto das Entidades Financeiras e mantêm-se índices de cobertura de 138,42%,

Resultados:

No final do exercício de 2010, a Sociedade obteve um lucro antes de impostos de 4.142 milhares de euros.

A margem de juros foi beneficiada tanto pelo aumento dos juros financeiros obtidos em consequência das tarifas da carteira viva, como pelo menor custo de financiamento.

A PSF prosseguiu o esforço de contenção dos custos, de maneira que as despesas gerais de administração diminuíram uma vez mais em relação ao ano anterior. Por sua vez, as despesas de pessoal aumentam devido à contratação de comerciais em Espanha, bem como na sucursal de Portugal, como parte do plano de relançamento da mesma.

Em matéria de dotações, adaptaram-se os calendários às exigências do banco de Espanha, reforçando-se ainda mais as coberturas do investimento creditício, o que nos permite continuar a manter índices de cobertura superiores ao standard.

No fecho de exercício de 2010 os créditos a clientes totalizam um saldo de 366.690 milhares de euros, o que representa cerca de 47% do activo total do balanço.

Acontecimentos posteriores ao fecho:

Depois do fecho do exercício não ocorreram eventos relevantes para a Sociedade.

Acções próprias:

Não houve aquisições de acções próprias por parte da Sociedade no exercício de 2010.

Evolução previsível da Sociedade:

A evolução do consumo e do crédito ao consumo para o ano de 2011 continua débil, apesar de apresentar algum sinal positivo para o segundo semestre do ano. Cremos que a Pastor Servicios Financieros continuará a manter a evolução positiva, tanto pela estabilidade dos nossos clientes, como pelos acordos comerciais em curso.

Portanto e apesar das previsões económicas augurarem que nos encontramos perante um cenário difícil, confiamos que a evolução favorável da empresa poderá manter-se mais uma vez.

#### Investigação e desenvolvimento:

A Sociedade está envolvida nos seguintes desenvolvimentos de aplicações:

- Scoring Web, que permitirá aos prescritores a análise das operações, face a uma tramitação mais ágil das mesmas.
- Nova plataforma de meios de pagamento: aplicação em desenvolvimento paralelo com o Banco Pastor, que proporcionará maior dinamismo comercial às operações de cartão. Estas aplicações têm prevista a sua implementação durante o ano de 2011.

#### Meio Ambiente:

A Sociedade, enquanto parte integrante do Banco Pastor, adoptou as medidas oportunas relativas à protecção e melhoria ambiental e à segurança e saúde do trabalhador, adoptando, entre outros, planos de reciclagem de consumíveis e planos de poupança de energia.

#### Gestão de risco:

Na Nota 29 da memória junta, descreve-se a gestão do risco de Pastor Servicios Financieros.

#### Evolução da equipa:

A Sociedade manteve o carácter de estabilidade na equipa em Espanha e reforça a área comercial na sucursal de Portugal.

### DILIGÊNCIA DE FORMULAÇÃO

Para os devidos efeitos legais, os abaixo assinados, membros do Conselho de Administração de Pastor Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA, fazem constar que as Contas Anuais e Relatório de Gestão correspondentes ao exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2010 são as que figuram nas 74 folhas precedentes.

As Contas Anuais correspondentes ao exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2010, foram formuladas em A Coruña pelo Conselho de Administração da Pastor Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA na sua reunião de 31 de Março de 2011.

José Manuel Sáenz Garcia  
Presidente

Oscar Rama Penas  
Secretário

Carlos Docampo Bello  
Conselheiro

Amadeu Font Jorba  
Conselheiro

Jon Ocerin Latorre  
Conselheiro

José Carlos Souto Rodriguez  
Conselheiro

**ACTA DE DECISÕES DO ACCIONISTA ÚNICO DE PASTOR SERVICIOS  
FINANCIEROS E. F. C., S.A., SOCIEDADE UNIPessoAL  
COM DATA DE 30 DE JUNHO DE 2011**

Na Corunha, Rua Cantón Pequeño, nº 1, no dia 30 de Junho de 2011, compareceu o Accionista Único da Sociedade BANCO PASTOR, S.A., representado neste acto por Oscar Garcia Maceiras, devidamente mandatado para o efeito, e em exercício das competências próprias da Junta Geral, de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei de Sociedades Anónimas, adopta as seguintes

**DECISÕES**

- 1. - EXAME E APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA SOCIEDADE E DO RELATÓRIO DE GESTÃO CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, ASSIM COMO A GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE ESTE MESMO PERÍODO.**

O Accionista Único decide aprovar as Contas Anuais (isto é, o Balanço, a Contas de Perdas e Ganhos, Estado de Variações no Património Líquido, Estado de Fluxos de Efectivo e a Memória) e o Relatório de Gestão correspondentes ao exercício económico terminado em 31 de Dezembro de 2010, assim como a gestão do Conselho de Administração desse período.

- 2. - EXAME E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO.**

O Accionista Único decide aprovar a proposta de aplicação do resultado do exercício terminado em 31 de Dezembro de 2010, a qual é a seguinte (dados em milhares de euros):

<b>Resultado do Exercício</b>	<b>2.784</b>
Reservas Voluntárias	72
Reserva Legal	278
Resultados Negativos Exercício Anterior	2.434
<b>TOTAL</b>	<b>2.784</b>

### **3. - DELEGAÇÃO DE PODERES.**

O Accionista Único decide conceder, tão amplamente como em direito seja permitido, a todos os membros do Conselho de Administração, bem como ao Secretário não Conselheiro, poderes para que qualquer um deles, de forma indistinta e solidária, possam outorgar e assinar as escrituras necessárias, bem como legitimar assinaturas, com o fim de formalizar as deliberações anteriores e os negócios jurídicos que nelas tenham origem, lavrando inclusivamente escritura pública para que possam produzir todos os seus efeitos legais, incluindo os derivados do depósito das Contas Anuais no Registo Comercial, conferindo-lhes especial e expressamente poderes para que, caso ao ser efectuado dito depósito para sua inscrição, o Conservador verifique a existência de algum erro, falta ou omissão que possa impedir tal inscrição, possam assinar os documentos e/ou outorgar os documentos públicos necessários para a aclaração, correcção, sanação ou rectificação necessárias, a fim de conseguir a inscrição definitiva no Registo Comercial.

### **4. – REDACÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA.**

A presente acta foi redigida, aprovada e assinada pelo representante do Accionista Único na data e lugar indicados no início.

O ACCIONISTA ÚNICO  
BANCO PASTOR, S.A.

Óscar García Maceiras